



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 160/2016 – São Paulo, segunda-feira, 29 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 42, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Atualiza a normatização do Programa de Conciliação e Mediação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região de acordo com a lei 13.105/2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a solução pacífica das controvérsias é compromisso do povo brasileiro, fixado no Preâmbulo da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do marco regulatório da mediação como meio de solução de controvérsias entre particulares e no Âmbito da Administração Pública, pela Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que prevê que a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial;

CONSIDERANDO que de acordo com o Código de Processo Civil, artigo 139, inciso V, incumbe ao juiz promover, a qualquer tempo, a autocomposição, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais;

CONSIDERANDO a atualização da Resolução nº 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, com redação dada pela Emenda nº 2, de 8 de março de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução 2016/00398, de 4 de maio de 2016, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Política Judiciária de solução consensual de conflitos de interesses no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a normatização existente no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, que disciplina o Programa de Conciliação como método de prevenção e solução consensual de conflitos,

RESOLVE:

Disposições Gerais

Art. 1º O Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região tem por objetivo atender ao cidadão e promover ações de incentivo à autocomposição de litígios e a pacificação social por meio da conciliação, da mediação e de outros métodos de solução consensual de conflitos, antes da instauração ou no curso do processo judicial, independentemente da natureza ou da forma de apresentação do conflito.

§1º Para os fins desta Resolução, considera-se conciliação o método de prevenção ou solução consensual de conflitos empregado no âmbito da Justiça Federal, que envolve técnicas de negociação, de mediação e conciliação *stricto sensu*, conduzido por terceiro imparcial integrante do quadro de conciliadores cadastrados no Tribunal.

§2º Em qualquer tempo ou grau de jurisdição, os servidores e magistrados da Justiça Federal devem esclarecer as partes sobre os benefícios da solução consensual do conflito por meio da conciliação, suspendendo o processo, se o caso, pelo prazo necessário às tratativas de acordo.

§3º O Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região oferecerá, além dos serviços de prevenção e solução de conflitos processual e pré-processual, o serviço de atendimento e orientação ao cidadão, nos termos do art. 10 da Resolução nº 125/2010-CNJ, e arts. 1º, parágrafo único, e 7º da Resolução nº 398/2016-CJF.

Da Estrutura do Programa e das Competências

Art. 2º O Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região será implementado pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Gabcon) e, no âmbito das Seções e Subseções Judiciárias, pelas Centrais de Conciliação (Cecons), instituídos pelas Resoluções nº 262, de 30/03/2005, e nº 392, de 19/03/2010, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, que atuarão, respectivamente, como Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e como Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, segundo nomenclatura da Resolução nº 125/2010-CNJ e da Resolução nº 398/2016-CJF.

§1º O Gabcon será coordenado por Desembargador Federal designado em ato próprio pela Presidência do Tribunal, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º As Centrais de Conciliação contarão com um Juiz Coordenador e um Juiz Coordenador-Adjunto, designados pela Presidência do Tribunal, indicados pelo Gabcon.

§3º A Presidência do Tribunal, quando necessário e a pedido do Desembargador Federal Coordenador do Gabcon, designará magistrados para auxiliar nas atividades de execução do Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região.

§4º Ao Gabcon e às Cecons serão atribuídos quadros próprios de servidores com dedicação exclusiva, em número adequado ao desenvolvimento de suas atribuições, devendo ao menos um deles estar apto à triagem e ao encaminhamento adequado de casos, sem prejuízo do trabalho voluntário prestado por conciliadores e mediadores, na forma desta Resolução.

§5º O Desembargador Federal Coordenador do Gabcon ou o Juiz Federal Coordenador da Cecon poderá solicitar a prestação de serviços de servidor, mediante justificativa pautada na demanda de trabalho, à Presidência do Tribunal, ao Diretor do Foro ou ao Juiz Titular da Vara, para atuar no Gabcon ou nas Cecons, por tempo limitado, em número necessário ao atendimento da demanda, adotando-se o sistema de rodízio entre os servidores, de modo a não prejudicar os serviços prestados pelo setor de origem.

Art. 3º Compete ao Gabcon desenvolver a Política Judiciária de atendimento ao cidadão e de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, mediante planejamento, gestão, execução, aprimoramento e controle do Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região, devendo:

I – desenvolver, planejar, implementar, manter e aperfeiçoar ações voltadas ao cumprimento da Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses;

II – atuar na interlocução com outros Tribunais e entidades públicas e privadas parceiras, inclusive universidades e instituições de ensino;

III – planejar e propor à Presidência do Tribunal a realização de convênios, parcerias e acordos de cooperação, para atender aos fins desta Resolução;

IV – propiciar a integração e o intercâmbio entre magistrados e servidores atuantes no Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região e demais unidades do Tribunal, Seções Judiciárias e Juizados Especiais Federais, com vistas ao pleno desenvolvimento do Programa;

V – envidar esforços para o efetivo cumprimento de todos os objetivos estabelecidos pelo CNJ e CJF relacionados ao Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região;

VI – expedir normas procedimentais para execução do Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região, relacionadas à prevenção, à solução consensual de conflitos e ao serviço de atendimento e orientação ao cidadão, bem como ao funcionamento das Cecons e à uniformização e padronização dos dados estatísticos, ressalvados os controles realizados pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região (CORE) e pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região (GACO);

VII – propor e solicitar providências administrativas que visem ao bom funcionamento do Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região, inclusive quanto ao desenvolvimento ou ao aperfeiçoamento dos recursos de informática (hardwares e softwares);

VIII – propor a composição dos quadros de servidores necessários à execução das atividades relacionadas ao Programa da Conciliação;

IX – divulgar no sítio eletrônico do Tribunal, informações sobre as atividades desenvolvidas, procedimentos operacionais e boas práticas adotadas pelo Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região, bem como demais dados considerados relevantes para o esclarecimento e orientação aos cidadãos, observadas as disposições legais sobre o acesso à informação;

X – realizar a supervisão técnica dos procedimentos realizados pelas Cecons, sobretudo em relação ao cadastro e tramitação do Incidente de Conciliação e apoio à implantação do PJE, buscando, nas respectivas áreas de especialização, os meios hábeis para o aprimoramento das atividades que envolvem o Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região;

XI – regular o processo de inscrição, supervisão e desligamento dos conciliadores e mediadores, bem como criar e manter, no sítio eletrônico do Tribunal, cadastro unificado desses colaboradores, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

XII - coordenar e monitorar as atividades dos conciliadores, mediadores e de outros auxiliares dos trabalhos, com a colaboração dos Juizes Coordenadores das Cecons;

XIII – promover cursos de formação, aperfeiçoamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores, observando os parâmetros curriculares e a carga horária mínima dispostos nas normas expedidas pelo CNJ e pelo CJF;

XIV - autorizar as Cecons a realizar cursos de capacitação de conciliadores e mediadores, na forma do edital expedido pelo Gabcon;

XV – incentivar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, a realização de cursos, seminários e demais práticas educacionais, que versem sobre conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos;

XVI – regulamentar, instituir e supervisionar o Programa de Conciliação e Mediação Itinerante nas Subseções onde não houver Cecon instalada;

Parágrafo único. A celebração de convênios ou acordos de cooperação destinados a facilitar ou aprimorar a execução do Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região é ato de competência da Presidência do Tribunal, que poderá delegá-lo, de ofício ou a pedido, ao Desembargador Federal Coordenador do Gabcon ou, na impossibilidade deste, a Juiz Federal Coordenador de Cecon, especialmente indicado para o ato.

Art. 4º A instalação, localização e efetiva implantação de Cecon, em sede de Subseção Judiciária, decorrem de ato do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, com base em estudo apresentado pela respectiva Diretoria do Foro e manifestação do Desembargador Coordenador do Gabcon, observadas as normas regulamentadoras expedidas pelo CNJ e pelo CJF.

§1º A determinação do local de instalação da Cecon levará sempre em conta os aspectos relativos à adequação física do imóvel, principalmente espaço, ventilação, luminosidade e acessibilidade, bem como os referentes à segurança e à adequação do mobiliário e demais equipamentos, com a finalidade de propiciar ambiente favorável à conciliação.

§2º Incumbe ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária prestar as informações ao Gabcon e à Diretoria do Foro quanto à viabilidade de instalação e funcionamento de Cecon, bem como tomar as medidas necessárias para a montagem da estrutura física e alocação de recursos, excluídas as de competência da Diretoria do Foro.

§3º Compete ao Juiz Diretor do Foro providenciar as condições necessárias à estruturação da CECON.

§4º Instalada a Cecon, todos os magistrados e servidores da Subseção deverão contribuir para seu bom funcionamento, inclusive participando do Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região e incentivando a capacitação de servidores como conciliadores ou auxiliares dos trabalhos.

Art. 5º As Cecons funcionarão, ordinária e preferencialmente, nas dependências da sede da Subseção Judiciária, ou, em caso de impossibilidade, em quaisquer outros locais, definidos por parcerias estabelecidas mediante a celebração de convênios, sem ônus para o Poder Judiciário Federal, preferencialmente com universidades, escolas ou entidades afins, tais como associações e entidades representativas de segmento da sociedade civil, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Os convênios previstos no *caput* poderão contemplar o fornecimento de recursos materiais e humanos, além do espaço físico, para o funcionamento das Cecons.

Art. 6º Atendidos os critérios de conveniência e oportunidade, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, mediante manifestação do Desembargador Coordenador do Gabcon, poderá autorizar a instalação de Central Itinerante de Conciliação e Cidadania (Cicon), por prazo limitado, e de Central Regional de Conciliação e Cidadania (Cercon) em sede de Subseção Judiciária, abrangendo território que corresponda a mais de uma Subseção contígua, com competência idêntica a das Cecons.

Art. 7º Compete às Cecons seguir as diretrizes, normas, procedimentos, orientações e sistemas estabelecidos pelo Gabcon, devendo:

I – realizar as sessões e audiências de conciliação e mediação processual previstas no art. 334 do CPC, bem como as audiências de conciliação e mediação pré-processual;

II - prestar atendimento e orientação ao cidadão;

III – enviar mensalmente ao Gabcon:

a) calendário das sessões e audiências previstas, até o dia 5 (cinco) do mês imediatamente anterior, e as eventuais alterações;

b) dados estatísticos referentes às audiências realizadas;

c) o relatório gerencial registrado no Sistema Eletrônico do Juizado Especial Federal, obtido a partir do registro dos respectivos termos de audiências de conciliação realizadas, bem como das certidões de ausência;

d) pesquisa de satisfação de atendimento, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Gabcon;

e) dados estatísticos relativos ao atendimento ao cidadão e orientações jurídicas prestadas;

f) outros dados relevantes requisitados pelo Gabcon;

IV – alimentar, nos sistemas eletrônicos disponíveis, as fases processuais pertinentes à conciliação, para registro do andamento processual e dos dados estatísticos;

§1º Nas Subseções Judiciárias em que não tenha sido instalada Cecon, as Varas deverão encaminhar mensalmente os dados estatísticos referentes às sessões de conciliação ao Gabcon, sem prejuízo daqueles a serem informados a CORE.

§2º Observados os termos desta Resolução, a Cecon deverá desenvolver projetos e implementar serviços e atividades de interesse social e relevância local, podendo firmar parcerias ou celebrar acordos de cooperação com outros órgãos públicos ou entidades da sociedade civil para consecução de seus objetivos e promoção do Programa de Conciliação e Mediação, inclusive contribuindo para a formação de mediadores comunitários.

§3º A Cecon prestará informações e esclarecerá dúvidas dos cidadãos, independentemente da existência de processo em curso de competência da Justiça Federal, devendo ater-se, nesses casos, a informar o órgão ou instituição competente para maiores esclarecimentos ou solução do caso, sua localização e meios de contato.

Art. 8º A designação dos Juizes Coordenador e Coordenador-Adjunto das Cecons dar-se-á com ou sem prejuízo das suas atribuições, de acordo com a necessidade dos serviços relacionados ao Programa de Mediação e Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região e à conveniência do Tribunal.

Parágrafo único. Na hipótese de a designação dar-se sem prejuízo, o Juiz Coordenador e o Juiz Coordenador-Adjunto poderão solicitar à Presidência, com cópia ao Gabcon, a designação com prejuízo nos dias em que se realizarem as sessões de conciliação ou mediação.

Art. 9º Compete ao Juiz Coordenador da Cecon, sem prejuízo de outras atribuições:

I - coordenar as atividades desenvolvidas pela Cecon;

II – verificar a adequação física das dependências e a perfeita manutenção da Cecon, reportando ao Diretor da Subseção eventuais problemas e medidas cabíveis;

III – planejar e estabelecer as pautas temáticas concentradas das sessões de conciliação;

IV – solicitar o envio de feitos das unidades jurisdicionais atendidas pela Cecon, para a realização de audiências temáticas concentradas, em tempo hábil para inclusão em pauta e intimação das partes;

V – acompanhar as providências tomadas pelas Varas e pelos Juizados no tocante ao efetivo encaminhamento dos processos pautados e informar ao Gabcon os casos de negativa de encaminhamento;

VI – orientar, coordenar e monitorar as atividades desenvolvidas por servidores, estagiários, conciliadores e mediadores;

VII – estabelecer escalas de conciliadores e mediadores cadastrados para atuarem nas sessões de conciliação e mediação;

Parágrafo único Compete ao Juiz Coordenador-Adjunto assistir o Juiz Coordenador no exercício de suas competências e substituí-lo nas ausências, impedimentos e férias.

Art. 10. Poderá ser constituída Comissão Técnica e Consultiva do Programa de Conciliação e Mediação (CTC-Conn), integrada por (03) três magistrados, preferencialmente Coordenadores de Cecon, indicados pelo Gabcon e designados pela Presidência do Tribunal, para acompanhamento das atividades em Cecons recém-instaladas ou para assessoramento e orientação em conciliações sensíveis de alta complexidade.

§1º Consideram-se conciliações sensíveis de alta complexidade, para os fins desta Resolução, aquelas ocorrentes em casos envolvendo grande número de litigantes, tais como ações civis públicas, desapropriações, demarcações e reintegrações de posse, multiplicidade de órgãos públicos ou questões com graves repercussões políticas, econômicas e sociais.

§2º Nos casos de conciliação sensível de alta complexidade, a Cecon ou a CTC-Conn, eventualmente constituída, poderá convidar para participar do procedimento de conciliação, na qualidade de *amicus curiae*, terceiros que, embora não envolvidos diretamente no litígio, possam contribuir para a solução consensual do conflito ou para a minimização de suas consequências.

§3º A Cecon ou a CTC-Conn, eventualmente constituída, poderá, na forma do parágrafo único do artigo 3º, firmar parcerias temporárias ou celebrar convênios específicos de cooperação com outros órgãos públicos ou entidades da sociedade civil, visando à solução de determinada conciliação sensível de alta complexidade.

Da capacitação

Art. 11. Compete ao Gabcon, em parceria com a Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região (EMAG) e com as áreas de capacitação de servidores do Tribunal e Seções Judiciárias ou outros entes públicos ou privados, promover curso de capacitação, bem como o treinamento e a atualização permanente de magistrados, servidores e voluntários externos ao quadro da Justiça Federal da 3ª Região, para que atuem com os métodos consensuais de solução de conflitos.

§1º O Gabcon fixará os critérios para aprovação no curso de capacitação, composto de duas etapas, uma de Módulo Teórico e outra de Módulo Prático (estágio supervisionado), bem como publicará o regulamento específico.

§2º Os cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento deverão observar o conteúdo programático mínimo aprovado pelo CNJ e CJF.

Art. 12. São requisitos para participação dos servidores e demais interessados no curso de capacitação, divulgado por edital:

a) Ser capaz e ter reputação ilibada;

b) Observar os princípios fundamentais do Código de Ética constantes da Resolução n. 125/10-CNJ, com redação dada pela Emenda nº 2, de 08/03/16, e do art. 166 do CPC;

c) Ter graduação há pelo menos 2 (dois) anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nos termos do art. 11 da Lei n. 13.140/15, para o mediador judicial.

§1º O interessado que não possuir o requisito previsto na alínea "c", poderá participar do curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, porém, após concluir o curso, poderá atuar apenas como Conciliador.

§2º A prestação de serviço como conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de no mínimo 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

§3º A certidão da atividade jurídica como conciliador será fornecida pelo Gabcon, mediante recibo, com menção às datas de início e término de suas atividades.

§4º No caso de descumprimento dos requisitos elencados nas alíneas "a", "b" e "c", além da carga horária mínima exigida nos termos do art. 16 desta Resolução, será realizado procedimento para fins de indenização da Justiça Federal da Terceira Região relativamente aos custos da respectiva capacitação.

Art. 13. Os cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de conciliadores e mediadores, organizados pelas Cecons, deverão ser ministrados por instrutores certificados e realizados mediante prévia autorização do Gabcon, com observância das diretrizes curriculares e carga horária mínima estabelecidas nesta Resolução, com aulas teórico-práticas e estágio supervisionado.

Parágrafo único. A formação teórica dos conciliadores e mediadores poderá ser realizada por meio de curso presencial e/ou a distância, neste caso com uso de videoconferência ou pela plataforma de ensino virtual.

Art. 14. O curso de formação de conciliadores e mediadores terá carga horária mínima de 40 horas de parte teórica e de 60 a 100 horas de estágio supervisionado, observadas as diretrizes curriculares definidas pelo CNJ, CJF e por esta Resolução, nos termos dos Anexos I e II.

Art. 15. Os requisitos para participar do curso de capacitação serão definidos em edital, respeitados os parâmetros desta Resolução e da legislação vigente.

Parágrafo único. Os cursos de capacitação de que trata este artigo serão disponibilizados periodicamente pelo GABCON.

Art. 16. O participante deverá ter frequência de 100% (cem por cento) e entregar relatório final para avaliação do aproveitamento na primeira fase do curso de formação, a qual consiste na parte teórica.

§ 1º Para receber a certificação como conciliador ou mediador, o aluno deverá submeter-se ao estágio supervisionado, de no mínimo 60 (sessenta) horas, que corresponde à segunda fase do curso de formação, realizando pelo menos (10) dez conciliações ou mediações, organizadas pelo instrutor, após a conclusão da parte teórica.

§ 2º Excepcionalmente, e desde que haja convênio entre os órgãos da Justiça, nas localidades onde não houver pauta de conciliação e mediação suficiente no período de conclusão da parte prática, o estágio supervisionado poderá ser realizado em ramos diversos do Poder Judiciário.

Art. 17. Os certificados do curso de Formação de Conciliadores e Mediadores serão emitidos pelo Gabcon, responsável pela capacitação.

Art. 18. Para atuar em demandas mais complexas, principalmente em causas coletivas e que exijam a criação de um sistema específico para a solução do conflito, os conciliadores e mediadores já capacitados e certificados deverão receber formação complementar, a ser fornecida preferencialmente pelo Gabcon.

§1º Excepcionalmente poderão atuar na Justiça Federal da Terceira Região os conciliadores e mediadores capacitados em curso de outra instituição, com base nas diretrizes da Resolução nº 125/2010-CNJ, com redação dada pela Emenda n. 2/16 e desde que estejam inscritos no cadastro nacional de conciliadores e mediadores desenvolvido pelo CNJ.

§2º No caso de que trata o parágrafo anterior, o interessado submeter-se-á à entrevista com o Desembargador Federal Coordenador da Conciliação ou com o Juiz Federal Coordenador ou Coordenador Adjunto da Cecon onde for atuar.

§3º Aprovado na entrevista, o interessado será orientado para proceder à inclusão no cadastro da Justiça Federal da Terceira Região.

Art. 19. Compete à Cecon, nos moldes estabelecidos pelo Gabcon:

I - supervisionar a realização do estágio e da atividade dos conciliadores;

II – registrar em ficha própria a atuação de cada um dos conciliadores do curso de capacitação;

III – enviar ao Gabcon após a conclusão do estágio, planilha consolidada contendo a carga horária e as atividades realizadas, individualmente, por estagiário.

Dos Conciliadores e mediadores

Art. 20. Podem atuar como conciliadores e mediadores na Justiça Federal da Terceira Região, os servidores e voluntários devidamente capacitados, cadastrados e nomeados na forma prevista nesta Resolução

Art. 21. Os conciliadores e mediadores serão submetidos às hipóteses de impedimento e suspeição previstas na legislação processual.

Parágrafo único - Nos termos do art. 172 do Código de Processo Civil, o conciliador e o mediador ficam impedidos, pelo prazo de (01) um ano, contado do término da última audiência em que atuaram, de assessorar, representar ou patrocinar qualquer das partes.

Art. 22. Todos os conciliadores e mediadores deverão apresentar, para fins de cadastro, os seguintes documentos: requerimento, currículo, comprovante de residência; cópia do RG, do CPF e do Título de Eleitor; certidões de antecedentes criminais (Estadual e Federal), certidão do distribuidor cível (Estadual e Federal) e declaração de não representar órgão de classe ou entidade associativa. Os mediadores deverão apresentar, ainda, cópia do diploma ou certificado que comprove a graduação em curso superior há pelo menos 2 (dois) anos.

Art. 23. O conciliador e o mediador serão nomeados por portaria do Desembargador Federal Coordenador do Gabcon, publicada em veículo eletrônico oficial.

Parágrafo único. Compete ao Desembargador Federal Coordenador do Gabcon apreciar eventual impugnação à designação, em decisão fundamentada, da qual não caberá recurso.

Art. 24. Ao entrar no exercício de suas atividades, o conciliador e mediador, pertencente ou não ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região, assinará Termo de Compromisso e se submeterá às orientações do Juiz Coordenador da Cecon a que estiver vinculado.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso indicará a data de início das funções.

Art. 25. O conciliador ou mediador será convocado para as sessões pelo Juiz Coordenador da Cecon, segundo a escala divulgada.

Parágrafo único. O conciliador ou mediador, pertencente ou não ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região, além de outras recomendações que vierem a ser estabelecidas pelo Gabcon, apresentará, nos dias em que comparecer às sessões, relatório individual de atividades, em que conste a data, os horários de entrada e de saída, os horários de início e fim de cada sessão da qual participou, o número de cada um dos processos no qual atuou e o resultado de cada sessão.

Art. 26. O Cadastro de Conciliadores e Mediadores mantido pelo Gabcon conterá dados atualizados de todos os habilitados a atuar no âmbito da Terceira Região, nos limites de sua jurisdição e apenas nos feitos de competência da Justiça Federal.

§1º Efetivado o cadastro, caberá a este Tribunal disponibilizar, no seu sítio eletrônico, os dados a que se refere o *caput*, para efeito de designação ou de distribuição, conforme o caso.

§2º Nos casos em que o conciliador ou mediador seja domiciliado em outro município, em área correspondente à atuação de Subseção diversa da Capital, o Gabcon informará a Subseção na qual ele deve prestar serviços.

Art. 27. Será excluído do Cadastro de Conciliadores e Mediadores aquele que:

I – assim o solicitar ao Gabcon, independentemente de justificativa, desde que, indenize este Tribunal pelo Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, nas condições especificadas no edital do respectivo "Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores";

II – agir com dolo ou culpa grave, na condução da conciliação sob sua responsabilidade, de modo a prejudicar os interesses de um ou mais dos participantes;

III – violar os princípios da confidencialidade e da neutralidade;

IV – funcionar em procedimento de conciliação sabendo-se impedido;

V – agir de modo não condizente com os deveres da função ou com grave violação ao Código de Ética,

VI – infringir quaisquer dispositivos desta Resolução.

Parágrafo único. O conciliador ou mediador será destituído de suas funções mediante portaria expedida pelo Desembargador Federal Coordenador do Gabcon.

Art. 28. Não será admitida a atuação do conciliador ou mediador nas hipóteses previstas no §5º do art. 167 e art. 172, ambos do Código de Processo Civil.

§1º Na hipótese de impedimento, uma vez verificado no início da sessão de conciliação ou mediação, o conciliador ou mediador devolverá os autos para designação de outro conciliador ou mediador ou, se constatada durante a sessão, o conciliador ou mediador interromperá sua atividade, lavrará ata com o relato do ocorrido e solicitará seu afastamento para designação de novo conciliador ou mediador.

§2º Se conveniente, e sem prejuízo do processamento da exceção, o conciliador ou mediador poderá ser imediatamente substituído.

Art. 29. No caso de impossibilidade temporária do exercício da função, o conciliador ou mediador informará o fato ao Juiz Federal Coordenador da respectiva Cecon ou ao Desembargador Federal Coordenador do Gabcon, conforme o caso, a fim de que, durante o período em que perdurar a impossibilidade, não haja prejuízo para as conciliações.

Art. 30. Caberá ao conciliador ou mediador designado realizar a condução da sessão de conciliação sob orientação do magistrado Coordenador da Cecon ou do magistrado designado para o ato.

Parágrafo único. O conciliador ou mediador, embora compromissado, poderá escusar-se ou ser recusado por qualquer das partes, mediante justificativa.

Art. 31. Quanto ao gerenciamento da atividade do conciliador ou mediador, são atribuições do Gabcon:

I – coordenar o processo de seleção dos conciliadores e mediadores no TRF3R e nas Cecons;

II – manter e atualizar periodicamente o cadastro permanente dos conciliadores e mediadores atuantes na Justiça Federal da Terceira Região, o qual ficará disponível para consulta na internet, no sítio do Tribunal;

III – promover o controle estatístico da atividade dos conciliadores e mediadores por meio de requisição periódica, às Cecons, dos seguintes dados:

a) quantidade de conciliadores e mediadores atuantes na Subseção;

b) quantidade de sessões de conciliação realizadas em determinado período, por conciliador e mediador;

c) quantidade de acordos obtidos em sessões de conciliação realizadas em determinado período, por conciliador e mediador;

d) percentual de acordos obtidos em relação às sessões de conciliação realizadas em determinado período, por conciliador e mediador.

Art. 32. Quanto ao gerenciamento da atividade do conciliador e mediador, são atribuições da Cecon, nos moldes estabelecidos pelo Gabcon:

I – divulgar aos conciliadores e mediadores o calendário mensal e anual das sessões de conciliação;

II – registrar a participação dos conciliadores e mediadores nas sessões de conciliação por meio de formulários de frequência e de atuação;

III – avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos conciliadores e mediadores, mediante análise de desempenho;

IV – enviar ao Gabcon, periodicamente, relatórios consolidados de frequência e de atuação, bem como a avaliação das atividades desenvolvidas pelos conciliadores e mediadores.

Da Conciliação

Art. 33. A tentativa de conciliação poderá ocorrer antes do ajuizamento da ação, na Cecon, ou durante qualquer fase do processo, no Gabcon ou na Cecon, sem prejuízo da tentativa de conciliação pelo magistrado.

Art. 34. No caso de tentativa de conciliação de litígio já ajuizado, instaurar-se-á o procedimento conciliatório, mediante requerimento de uma ou ambas as partes, independentemente de provocação do juízo natural, via sistema informatizado.

§1º Competirá ao Gabcon realizar a abertura e respectiva tramitação do procedimento conciliatório, ou ainda, onde não houver Cecon instalada, delegar para a Cecon mais próxima tais atividades.

§2º Distribuído o procedimento à Cecon ou ao Gabcon, deverá ser providenciada a intimação das partes e de seus advogados, pela imprensa ou outro meio de comunicação passível de comprovação, com certificação do ocorrido.

§3º Na hipótese de intervenção obrigatória do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública Federal, nos termos da lei, a intimação deverá ser pessoal.

Art. 35. Instaurado o procedimento conciliatório serão solicitadas ao Juízo Natural, se necessário, as peças do processo em formato digital, a fim de oferecer elementos para a efetivação da composição durante a sessão de conciliação.

§1º A critério do Gabcon e da Cecon deverá ser solicitada a remessa dos autos físicos, mediante guia de remessa e registro no sistema informatizado da Justiça Federal.

§2º Compete ao Gabcon autorizar, excepcionalmente, a realização de sessão de conciliação sem os autos ou peças digitalizadas, caso não seja possível sua remessa para o ato, desde que sem prejuízo dos dados indispensáveis para proposta de eventual acordo e registro no sistema eletrônico, de forma a documentar a realização da audiência.

Art. 36. Comparecendo ambas as partes de forma espontânea, instaurar-se-á imediatamente o procedimento conciliatório e a sessão de conciliação, com o registro do pedido no sistema informatizado, dispensada a intimação.

Art. 37. Havendo acordo será lavrado o termo pelo conciliador ou mediador do qual deverá constar o objeto da conciliação, de forma clara e concisa, e a homologação, se possível, será imediatamente efetivada pelo Juiz Coordenador da Cecon ou Coordenador Adjunto ou, ainda, pelo Juiz designado para o ato.

§1º O termo será assinado pelas partes, seus advogados e, se for o caso, pelo Ministério Público Federal.

§2º O acordo homologado valerá como título executivo judicial, o qual, se descumprido, poderá ser objeto de execução, nos termos da lei.

§3º Não havendo acordo, lavrar-se-á o termo correspondente, a ser juntado aos autos, encerrando-se o procedimento de conciliação com o arquivamento no sistema informatizado e, se o caso, a remessa imediata dos autos físicos ao juízo natural mediante guia de remessa e as respectivas anotações no sistema.

§4º No caso de não comparecimento das partes, será lavrada a respectiva certidão a ser juntada aos autos, bem como feitas as devidas anotações no sistema eletrônico.

Art. 38. O controle dos procedimentos conclusos para homologação ficará a cargo da Cecon ou do Gabcon e será feito exclusivamente por meio do sistema processual informatizado.

§1º Será mantido registro eletrônico próprio de sentenças homologatórias de transação ou conciliação para os casos tratados nesta Resolução, no âmbito da Cecon e do Gabcon.

§2º No registro serão obrigatoriamente arquivadas, mediante traslado de inteiro teor, todas as sentenças homologatórias de conciliação ou transação, proferidas nos procedimentos conciliatórios na Cecon e no Gabcon.

Art. 39. Poderão atuar como assistentes técnicos voluntários profissionais especialistas ou experientes na matéria em litígio, para que esclareçam as partes, com neutralidade, sobre questões técnicas de sua área de atuação, de modo a colaborar com a solução amigável do conflito, sendo vedada a utilização desses esclarecimentos para quaisquer outros fins, especialmente como prova em processo judicial.

Art. 40. A celebração de acordo não poderá implicar, salvo nas hipóteses legais, a exoneração do pagamento de custas judiciais.

Art. 41. Nos casos estritamente necessários à consecução ou à formalização do acordo, poderão ser efetuados, no âmbito das Cecons, pelo Magistrado Coordenador das sessões, os atos de desbloqueio ou de transferência de bens ou valores vinculados ao processo.

Art. 42. Os magistrados, mediadores, conciliadores, partes, procuradores, Ministério Público Federal, assistentes técnicos e demais envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades conciliatórias, ficam submetidos à cláusula de confidencialidade, se requerida, devendo guardar sigilo a respeito do que foi dito, exibido ou debatido na sessão, de modo a não permitir que tais ocorrências sejam consideradas para outros fins que não os da tentativa de conciliação.

Art. 43. Aplicar-se-ão ao Processo Judicial Eletrônico - PJe todas as disposições relativas às audiências de conciliação, respectivos registros, termos e homologação dos acordos, expressos nos artigos antecedentes.

Do Pré-Processual

Art. 44. Qualquer conflito de interesse passível de acordo poderá, previamente, ser submetido ao sistema de conciliação e mediação pré-processual observados os procedimentos previstos na Resolução nº 398/16-CJF.

§1º A Justiça Federal da Terceira Região receberá reclamações pré-processuais diretamente nas Cecons, as quais serão formalizadas, exclusivamente, por meio eletrônico.

§2º As reclamações pré-processuais serão registradas por meio de numeração única, estabelecida pela Resolução nº 65, de 16/12/2008, do CNJ, terão o código 11875 (Reclamação Pré-Processual) como classe de ação e serão distribuídas à unidade de conciliação e mediação da Subseção Judiciária, se houver.

§3º A sequência do código do local de origem será determinada pela numeração atribuída a cada Subseção Judiciária.

§4º Inexistente unidade de conciliação e mediação na Subseção Judiciária onde o requerimento pré-processual foi protocolado e autuado, deve o referido pedido ser remetido ao juízo, juizado ou vara competente, observados os critérios da lei processual e da organização judiciária.

Art. 45. No caso de requerimento verbal ou escrito do interessado, será instaurada reclamação pré-processual, à qual será dado imediato andamento, por meio da convocação da parte contrária, mediante fornecimento das informações sobre o conflito ou sobre o negócio jurídico para o qual se busca solução, por meio de ação conciliatória, bem como data, horário e local da sessão de conciliação.

§1º É responsabilidade do reclamante a exatidão das informações prestadas no momento do cadastramento, sendo vedado o recebimento do requerimento pré-processual que não constar, obrigatoriamente, o CPF/CNPJ, endereço e respectivo número telefônico, além do email, conforme disposto na Resolução nº 398/16-CJF.

§2º A convocação de que trata o “caput” deste artigo será feita por qualquer meio de comunicação.

§3º A tramitação das reclamações pré-processuais será regida pelo princípio da informalidade e os únicos apontamentos iniciais quanto ao expediente serão: a atribuição de número, a identificação dos interessados e o registro na pauta de sessões da Cecon.

§4º Posteriormente também será feito, por meio eletrônico, o registro das sessões e de seus resultados.

§5º O acordo celebrado entre as partes será homologado por magistrado no momento da audiência ou posteriormente e valerá como título executivo judicial interrompendo a prescrição, nos termos da legislação de regência.

§6º Descumprido o acordo, o interessado poderá ajuizar a execução do título judicial, a ser distribuída livremente a uma das Varas Federais ou Juizados Especiais competentes, nos termos da lei.

§7º Não obtida a conciliação, a reclamação pré-processual será arquivada mediante decisão proferida por magistrado Coordenador ou Adjunto da Cecon.

§8º No caso de as partes demonstrarem interesse em nova sessão de conciliação pré-processual, o expediente será reativado, sem atribuição de nova numeração.

Art. 46. Aos expedientes conciliatórios e às sessões de conciliação pré-processuais aplicar-se-á, no que couber, a disciplina relativa às conciliações processuais.

Dos Dados Estatísticos e da Divulgação

Art. 47. O controle estatístico das Cecons será realizado sem prejuízo daqueles realizados pela CORE e pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região (GACO) e conterà os dados indicados pelo Gabcon, observadas as diretrizes fixadas pelo CNJ.

Art. 48. Compete às Cecons, às Varas Federais e aos Juizados Especiais Federais a inserção dos dados estatísticos relativos à conciliação, a eles pertinentes, no sistema adequado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da realização das sessões, para fins de expedição dos boletins exigidos pelo Gabcon, CNJ e CJF.

§1º Os dados estatísticos referentes às sessões de conciliação serão registrados na forma estipulada pelo Gabcon, em banco de dados permanente, cujos índices serão informados no sítio eletrônico do Tribunal, de forma a individualizar as atividades da autocomposição de litígios realizadas pelas Cecons.

§2º A consolidação dos dados estatísticos será realizada pela unidade de estatística do Gabcon, que será responsável pela publicidade mensal desses, além de informar os setores competentes do próprio Tribunal.

Art. 49. A ata de distribuição relativa às reclamações pré-processuais será emitida diariamente, devendo ser publicada em veículo eletrônico oficial.

Do Sistema Informatizado e dos Livros

Art. 50. As CECONs adotarão, no que couber, os livros e as pastas previstos pela CORE, além do seguinte:

I – Pasta de Termos de Audiências;

II – Pasta de Patrimônio Cedido por Terceiros;

III – Pasta de Frequência dos Conciliadores e mediadores;

IV – Pasta de Portarias e Atos da Coordenadoria da Cecon;

V – Pasta de Guias de Processos encaminhados e recebidos pelas Varas;

VI – Pasta de Atas de Reuniões Administrativas e Institucionais.

Parágrafo único. Os bens cedidos por terceiros serão sempre recebidos e devolvidos mediante Termos de Responsabilidade, os quais comporão a Pasta citada no inciso II.

Art. 51. Revogar a Resolução nº 247, de 15/03/2011 e a Resolução nº 367, de 02/12/2013, ambas da Presidência do Tribunal, bem como demais disposições em contrário.

Art. 52. Serão aplicadas as disposições do Conselho da Justiça Federal e Conselho Nacional de Justiça nos casos omissos.

Art. 53. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/08/2016, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

CURSO BÁSICO DE CONCILIAÇÃO

Este anexo apresenta a diretriz curricular mínima definida pelo CNJ e CJP para cursos básicos de conciliação e deve ser utilizado pelos instrutores para ministrar os cursos necessários para sua certificação.

Módulo teórico-prático (40 horas)

I - Panorama da conciliação (2 horas)

- a. Conceito
- b. Escopo da conciliação nos juizados especiais federais e em varas cíveis
- c. Breve histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos. Legislação Brasileira. Novo Código Processo Civil, Lei de Mediação e Resoluções 125/10-CNJ na redação dada pela Emenda n. 2/16 e Resolução n. 398/16-CJF.
- d. Âmbito de atuação do conciliador
- e. Espectro de processos de resolução de disputas: A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos.
- f. Cultura da paz e política pública de acesso à Justiça: Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos.

II - Fundamentação teórica (4 horas)

- a. Teoria dos Jogos e/ou Teoria da Comunicação

III - Premissas conceituais da autocomposição

- a. Moderna Teoria do Conflito: Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.

IV. Conflitos destrutivos e construtivos

V - Reflexos da moderna teoria do conflito na conciliação

- a. Teoria de negociação

VI - Negociação distributiva e negociação integrativa

VII - Negociação posicional e negociação baseada em interesses

VIII - Apresentação à conciliação (10 horas)

- a. Conceito. Conciliação e Mediação - distinções
- b. Papéis, orientações, atribuições e características do conciliador
- c. Benefícios da conciliação
- d. Atuação do conciliador no Poder Judiciário
- e. Conciliabilidade
- f. Áreas de utilização da conciliação

IX - Especificidades da conciliação em matéria previdenciária

X- Especificidades da conciliação em desapropriações

XI - Especificidades da conciliação no Sistema Financeiro de Habitação

XII - Especificidades da conciliação envolvendo o Sistema Único de Saúde

XIII - Especificidades da conciliação envolvendo execução fiscal

XIV - Especificidades da conciliação envolvendo improbidade administrativa

XV – Especificidades das técnicas de conciliação para aquelas sensíveis de alta complexidade.

XVI Treinamento de advogados públicos e prepostos

XVII - Teoria e prática da conciliação (20 horas)

- a. Fases / Estruturas da conciliação

XVIII - Atividades pré-processuais e processuais ("o que fazer" em cada fase da conciliação)

XIX- Ações ("como fazer" em cada fase da conciliação)

XX - Resultados pretendidos para cada fase da conciliação

- a. Agentes da conciliação

- b. Procedimento de conciliação

XXI - Fases do procedimento: orientações prévias (ou preparo para a conciliação - inclusive treinamento de prepostos), declaração de abertura, reunião de informação, esclarecimento da lide sociológica, resolução de questões e elaboração do termo (ou prática conciliatória equivalente)

XXII - Identificação de questões, interesses e sentimentos (ou prática conciliatória equivalente)

XXIII - Ferramentas da mediação que podem ser utilizadas na conciliação: Áreas de utilização da conciliação e mediação e interdisciplinaridade da mediação.

XXIV - Abordagens para ultrapassar barreiras à conciliação

a - Competências autocompositivas

XXV - Princípios formadores da conciliação (4 horas)

a. Código de ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais (Resolução n. 125/10-CNJ, na redação dada pela Emenda n. 02/16.): O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação.

b. Confidencialidade e seus limites: Princípios fundamentais.

2. Estágio supervisionado (60 a 100 horas)

2.1. O estágio supervisionado compreende a realização de, no mínimo, 10 (dez) conciliações completas, com casos reais, supervisionadas por conciliadores judiciais, observando-se, em qualquer caso, que a duração do estágio deverá ser de, no mínimo, 60 horas.

2.2. O conciliador em formação deverá atuar em 03 (três) diferentes posições no exercício da conciliação: duas como observador, duas como conciliador adjunto e seis como conciliador.

2.3. Para cada conciliação, o conciliador em formação deverá gerar um relatório do trabalho realizado e da experiência vivida, para acompanhamento do instrutor.

2.4. Ao final do estágio, o instrutor em formação deverá apresentar relatório consolidado de conclusão do estágio supervisionado, para cada aluno acompanhado, o qual deverá ser aprovado pelo Gabcon.

Orientações práticas

O curso básico de conciliação para a Justiça Federal deve ser lecionado de forma que o discente vivencie as técnicas e os procedimentos aplicáveis à solução consensual de conflitos para, progressivamente, incorporá-los à sua atuação cotidiana.

No desenvolvimento do curso deverão ser aplicados de (03) três a (05) cinco exercícios simulados de conciliação, bem como apresentadas orientações quanto à realização do estágio supervisionado (02 observações, 02 duas conciliações adjuntas e 06 conciliações). Essa quantidade refere-se às conciliações completas e não somente às sessões.

Essa etapa do curso exige carga horária de 60 a 100 horas.

O estágio compreende a prática supervisionada de casos reais. Ele é imprescindível e não pode ser substituído pela prática simulada. Durante o estágio, o conciliador em formação deverá atuar em (03) três diferentes posições no exercício da conciliação - observador, conciliador adjunto e conciliador (em exercício solo), apresentando relatório do trabalho realizado e da experiência vivida.

3. Certificação

Serão conferidos certificados de capacitação em conciliação somente àqueles que cumprirem as duas etapas do curso de formação (módulo teórico-prático e estágio supervisionado), em conformidade com as disposições desta Resolução.

Os certificados serão emitidos pelo Gabcon.

ANEXO II

CURSO BÁSICO DE MEDIAÇÃO

Este anexo apresenta a diretriz curricular mínima definida pelo CNJ e CJF para cursos básicos de mediação judicial e deve ser utilizado pelos instrutores para ministrar os cursos necessários para sua certificação.

1. Módulo teórico-prático (40 horas)

I - Panorama da mediação judicial (2 horas)

a. Conceito

b. Escopo da mediação judicial

c. Breve histórico da mediação judicial

d. Âmbito de atuação do mediador judicial

e. Espectro de processos de resolução de disputas

f. Cultura da paz e política pública de acesso à justiça

II - Fundamentação teórica (8 horas)

a. Teoria dos jogos e/ou teoria da comunicação

III - Premissas conceituais da autocomposição

a. Moderna teoria do conflito

IV - Conflitos destrutivos e construtivos

V - Reflexos da moderna teoria do conflito na mediação judicial

b - Teoria de negociação

VI - Negociação distributiva

VII - Negociação integrativa

VIII - Apresentação à mediação (6 horas)

a. Conceito. Mediação judicial e extrajudicial. Mediação pré-processual e incidental.

b. Papéis, orientações, atribuições e características do mediador

c. Benefícios da mediação

d. Atuação do mediador no Poder Judiciário

e. Mediabilidade

f. Áreas de utilização da mediação

IX - Teoria e prática da mediação (20 horas)

a. Fases / estruturas da mediação

X - Atividades pré-processuais e processuais ("o que fazer" em cada fase da mediação)

XI - Ações ("como fazer" em cada fase da mediação)

XII - Resultados pretendidos para cada fase da mediação

a. Agentes da mediação

b. Procedimento de mediação

XIII - Fases do procedimento: orientações prévias (ou preparo para a mediação), declaração de abertura, reunião de informação, esclarecimento da lide sociológica, resolução de questões e elaboração do termo (ou prática mediativa equivalente).

XIV - Identificação de questões, interesses e sentimentos (ou prática mediativa equivalente)

XV - Ferramentas da mediação

XVI - Abordagens para ultrapassar barreiras à mediação

a. Competências autocompositivas

XVII - Princípios formadores da mediação (4 horas)

a. Código de ética

b. Confidencialidade e seus limites

2. Estágio supervisionado (60 horas)

2.1. O estágio supervisionado compreende a realização de, no mínimo, 10 (dez) mediações ou co-mediações completas, com casos reais, supervisionadas por mediadores judiciais. Ele é imprescindível e não pode ser substituído pela prática simulada.

2.2. A duração do estágio deverá ser de, no mínimo, 60 horas.

2.3. O mediador em formação deverá atuar em três diferentes posições no exercício da mediação: duas como observador, duas como mediador adjunto e seis como mediador.

2.4. Para cada mediação ou mediação adjunta, o mediador em formação deverá gerar um relatório do trabalho realizado e da experiência vivida, para acompanhamento do instrutor.

2.5. Ao final do estágio, o instrutor em formação deverá apresentar relatório consolidado de conclusão do estágio supervisionado, para cada aluno acompanhado, o qual deverá ser aprovado pela Cecon.

Orientações práticas

O curso básico de mediação judicial deve ser lecionado de forma que o discente vivencie as técnicas e os procedimentos aplicáveis à solução consensual de conflitos para, progressivamente, incorporá-los à sua atuação cotidiana.

No desenvolvimento do curso deverão ser aplicados de 05 (cinco) a 08 (oito) exercícios simulados de mediação, bem como apresentadas orientações quanto à realização do estágio supervisionado.

3. Certificação

Serão conferidos certificados de capacitação em mediação judicial somente àqueles que cumprirem as duas etapas do curso de formação (módulo teórico-prático e estágio supervisionado), em conformidade com as disposições desta Resolução.

Os certificados serão emitidos pelo Gabcon.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 335, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4681/2016-TRE/PRE/GABPRE, *ad referendum* do E. Órgão Especial deste Tribunal Regional Federal,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO, pelo período de 29 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2018, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais, à Juíza Federal da 1ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION**, para compor o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/08/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 749, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº. 1, de 23 de agosto de 2016, que criou e implantou as 12ª e 13ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Juízes Federais/Juízes Federais Substitutos abaixo mencionados para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade dos respectivos Gabinetes das 12ª e 13ª Turmas Recursais de São Paulo, a partir de 29/8/16 e pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias:

TURMA RECURSAL	GABINETE	MAGISTRADO
12ª Turma Recursal	34º Gabinete	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
	35º Gabinete	Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus

	36º Gabinete	Adriana Galvão Starr
13ª Turma Recursal	37º Gabinete	Adriana Delboni Taricco
	38º Gabinete	Fernando Toledo Carneiro
	39º Gabinete	Ana Clara de Paula Oliveira Passos

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/08/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

RERRATIFICAÇÃO

Processo n.º 0005115-48.2014.4.03.8000; Espécie: Termo de Reti-Ratificação n.º 014/2016 do Termo Aditivo n.º 04.013.12.2014, firmado em 06/07/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ n.º 66.970.229/0001-67); Objeto: retificação da CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, itens 3 e 4 do Termo Aditivo n.º 04.013.12.2014, passando a constar o valor total estimado do decréscimo de R\$69.804,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993; Data da assinatura do Termo de Reti-Ratificação: 25/08/2016; Procedimento Licitatório: inexigível com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, a Sra. Sibeli Martinez (Procuradora) e o Sr. Mauricio Colasuomo Paiva (Gerente Regional).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 26/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2062260/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 204, de 05/11/2015; n.º 217, de 25/11/2015; n.º 218, de 26/11/2015; n.º 26, de 11/02/2016; n.º 29, de 16/02/2016; n.º 85, de 11/05/2016 e n.º 89, de 17/05/2016. Torne público, ainda, que, conforme Termo Aditivo n.º 12.002.11.2016, foram alteradas as marcas referentes ao lote 01, item 03 - lâmpada fluorescente tubular 32w, de Empalux, modelo FT 32216 para NSK, modelo FL32T8-5 ou FL 32T8-6; e lote 02, item 07 - luminária de emergência 30 led's, de ECP, modelo F400637 para Segurimax, modelo Super Slim 24149, da Ata de Registro de Preços n.º 12.002.10.2016. As Atas e o Termo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 26/08/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG N.º 807, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 002613-35.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de agosto de 2016, a servidora **PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE**, R.F. nº 3433, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 806, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026940-77.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2470, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 38, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o quadro de pessoal deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0017498-87.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **DENIZE NUNES LEITE BARREIRO**, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 5º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 39, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0017498-87.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES**, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 5º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 744, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0057349-33.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 04 de agosto de 2016, o servidor **ROBSON ROZANTE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 16ª Subseção, Assis, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **HAMILTON CESAR BRANCALHÃO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/08/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 741, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0057919-19.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ADRIANA BUENO MARQUES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 30ª Subseção, Osasco, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/08/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2117986/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031013-29.2015.4.03.8000

Documento nº 2117986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2117973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA, no dia 24/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2118664/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027088-88.2016.4.03.8000

Documento nº 2118664

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2118657, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor HAROLDO PURCINO MAIA FILHO, no período de 23/08/2016 a 01/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2117395/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2117394, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, no dia 23/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2117467/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2117467

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2117466, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, nos dias 25/08/2016 e 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2118549/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003288-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2118549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2118543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, nos dias 25/08/2016 e 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2120273/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2120273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2120270, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, nos dias 23/08/2016 e 24/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2118166/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 2118166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2118161, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, nos dias 23/08/2016 e 24/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2118721/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008672-09.2015.4.03.8000

Documento nº 2118721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2118716, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA KELLEN RODRIGUES, nos dias 25/08/2016 e 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2120268/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 2120268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2120267, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, nos dias 23/08/2016 e 24/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2118582/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2118582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2118579, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 25/08/2016 a 06/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2118020/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2118020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2118017, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 24/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2016, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2121044/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0027221-33.2016.4.03.8000

Documento nº 2121044

Defiro o pedido de afastamento de Lucia Massako Yamaguti Cordeiro Rosa, RF 1063, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 16/08/2016 a 23/08/2016.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2106657/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 7 a 14 de setembro de 2016.

Desembargador Federal PAULO DOMINGUES

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/08/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 44, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários e servidores abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores” realizado nos períodos de 12 a 14 e 17 a 18 de agosto de 2015, na Subseção Judiciária de Sorocaba, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

BRUNO SILVESTRE LOPES
CRISTIANE DO NASCIMENTO GONÇALVES
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
ELIANA SOUZA DA SILVA
IVANIA APARECIDA FOGAÇA FAVALI
JULIANO PAIFER PELEGRINI

LUCAS HENRIQUE BUENO
MIRIAN FURLAN BERNARDO
SILVIA MARIA NUNES EUZÉBIO
VIBKA APARECIDA CANNO CORRÊA
JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigar-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado ao conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 25/08/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2112945/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (2086505), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2112843), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2086634) e da Secretaria Administrativa (2086649), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor CARLOS MASHAO HIRATA RF. 8215, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 14.03.2016, data do requerimento.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2114690/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2109110), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2114644), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2109165) e da Secretaria Administrativa (2109178), defiro o pagamento do Abono Permanência à servidora SÔNIA SOARES MONTANS - RF. 1005, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 22.07.2016.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2114389/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2089172), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2114365), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2089243) e da Secretaria Administrativa (2089282), defiro o pagamento do Abono Permanência ao servidor MIGUEL DIOGO MORGADO – RF 2216, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 06.06.2016.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2114307/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2090127), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2114279), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2090170) e da Secretaria Administrativa (2090179), defiro o pagamento do Abono Permanência à servidora MARIA EUGÊNIA FERREIRA REIS FORMICA - RF. 3761, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 16.07.2016.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2112250/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Interessada: FERNANDA LUCAS BESSA MARIN – RF 7154

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, das funções comissionadas exercidas pela servidora **Fernanda Lucas Bessa Marin, RF 7154**, no período de 03.12.2009 a 29.01.2012, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

De acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 021/2012, expedida em 30.03.2012, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a servidora exerceu funções comissionadas, efetivamente, por 159 dias.

Na Informação SECT 2045723, constou que a servidora **exerceu funções comissionadas** no seguinte período:

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região: período de 03.12.2009 a 29.01.2012: 159 dias (certidão do Órgão).

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT nº 2045723, **DEFIRO** a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora **Fernanda Lucas Bessa Marin, RF 7105**, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2112095/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Interessada: JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI – RF 7219

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, das funções comissionadas exercidas pela servidora **Júlia Rett Gonçalves Pinheiro Tozatti, RF 7219**, nos períodos de 22.08.2005 a 31.07.2011 e de 01.08.2011 a 28.02.2012, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e da 15ª Região, respectivamente.

De acordo com a Certidão nº 0207/2011, expedida em 03.08.2011 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e a Certidão de Tempo de Contribuição nº 026/2012, expedida em 28.03.2012, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a servidora exerceu funções comissionadas, efetivamente, por 518 dias.

Na Informação SECT 2046540, constou que a servidora **exerceu funções comissionadas** nos seguintes períodos:

a) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região: período de 22.08.2005 a 31.07.2011: 306 dias (certidão do Órgão).

b) Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região: período de 01.08.2011 a 28.02.2012: 212 dias (certidão do Órgão)

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT nº 2046540, **DEFIRO** a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora **Julia Rett Gonçalves Pinheiro Tozatti, RF 7219**, nos Tribunais Regionais do Trabalho da 9ª e 15ª Regiões.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2111446/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Interessada: CARLA MARIA BOSI FERRAZ – RF 1160

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* dos cargos em comissão exercidos pela servidora **Carla Maria Bosi Ferraz, RF 1160**, nos períodos de 09.11.2001 a 29.04.2003 e 12.08.2015 a 17.04.2016, em que se encontrava cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo que, posteriormente, foi redistribuída para o quadro de pessoal daquela Corte, a partir de 18.04.2016.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhou a Certidão de Tempo de Serviços de Cargos/Funções nº 2034251, expedida em 22.07.2016, restando comprovado como período de efetivo exercício em cargos em comissão: **787 dias**.

Na Informação SECT 2051556, constou que a servidora **exerceu cargos em comissão** nos seguintes períodos:

- a) Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 14.10.2013 a 12.06.2014: 537 dias (certidão do Órgão).*
- b) Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 12.08.2015 a 17.04.2016: 250 dias (certidão do Órgão).*

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação nº 2051556, **DEFIRO** a averbação dos cargos em comissão exercidos por **Carla Maria Bosi Ferraz, RF 1160** no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos períodos de 09.11.2001 a 29.04.2003 e 12.08.2015 a 17.04.2016.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2111110/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor **EDGARD BACK DA SILVA, RF 3359**, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbados 423 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de um anuênio.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (2067755) e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 01% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 1º anuênio a partir de 25.11.2008, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2107941/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação n. 12878/2006 (0995537), da servidora SONIA MARIA ASCENCIO PRETTI, RF 5067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período de 11.07.85 a 01.06.89 laborado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como adequação do período de 26.01.95 a 28.09.04 laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, averbando todo o período para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8112/90.

Na Informação SECT 2074110 foi sugerida a adequação dos tempos averbados da servidora, nos seguintes termos:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.04.82 a 23.01.95 (períodos interpolados).

1757 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; já descontados 1416 dias (contagem do INSS) laborados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 11.07.85 a 01.06.89, destinados à averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: período de 11.07.85 a 01.06.89

1416 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

1416 dias (certidão do Órgão), já descontados 06 dias de faltas injustificadas, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8112/90.

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (certidão do Órgão): período de 19.06.89 a 13.02.91 e de 01.03.91 a 13.06.93 (períodos interpolados).

1439 dias, já descontados 02 dias de faltas justificadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 26.01.95 a 28.09.04.

3534 dias, referente a o período de 26.01.95 a 28.09.04, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8112/90.

1503 dias, referente ao período de 26.01.1995 a 08.03.1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 (Redação dada pela Lei nº 9527/97) e artigo 8º, inciso VI da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília (Redação dada pela Resolução nº 247, de 13.06.2013).

Desse modo, considerando os termos da Informação SECT 2074110, bem como a ciência da servidora 2087656, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

DECISÃO Nº 2108147/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo (2047381) e de licença prêmio (2047382) do servidor **HILTON FERREIRA DA SILVA** - RF 5288, referente ao tempo de serviço laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para adequação dos períodos destinados à licença prêmio de 01.02.90 a 30.01.95 e licença para capacitação de 31.01.95 a 20.01.05, e averbação do período de 17.02.71 a 01.06.89 (períodos interpolados) laborados em empresas privadas em conformidade com a Lei nº 8.112/90, em vigor atualmente.

Na Informação SECT 2047412 foi sugerida a adequação dos tempos averbados do servidor, nos seguintes termos:

I – que a averbação do tempo de serviço se dê da seguinte forma:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 17.02.71 a 01.06.89 (períodos interpolados)

6.538 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 01.02.90 a 20.01.05

5467 dias, no período de 01.02.90 a 20.01.05, já descontado 01 dia de falta injustificada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90;

3322 dias, no período de 01.02.90 a 08.03.99, já descontado 01 dia de falta injustificada, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8.112/90.

1825 dias, no período de 01.02.90 a 30.01.95, para fins de licença prêmio nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei 8112/90;

3642 dias, no período de 31.01.95 a 20.01.05, já descontado 01 dia de falta injustificada, para fins de Licença para capacitação, nos termos do artigo 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8.112/90; e

II – que seja averbado o período de 01.02.90 a 30.01.95, para fins de licença prêmio, nos termos dos arts. 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90, sem qualquer efeito financeiro, haja vista que a fruição total ocorreu no Órgão de origem no período de 04.09.95 a 04.12.95, e resguardar o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para fins de licença para capacitação.

Desse modo, considerando os termos da Informação SECT 2047412, bem como a ciência do servidor 2092370, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2109368/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de retificação, *ex officio*, da averbação do tempo de serviço do servidor JOAO DE DEUS SOUZA SANTANA - RF 827, referente ao período de 15.12.87 a 02.01.89, laborado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a sua adequação ao novo procedimento determinado pelo Acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2044168 e 2044169).

Na informação SECT 2044175 a Diretora do Núcleo de Administração sugere a adequação da averbação nos seguintes termos:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 19.09.83 a 02.01.89 (períodos interpolados).

1.447 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; já descontados 383 dias (contagem do INSS) laborados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 15.12.87 a 02.01.89, destinados à averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

b) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: período de 15.12.87 a 02.01.89

383 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

384 dias (certidão do Órgão), já descontado 01 dia de falta injustificada, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8112/90.

Assim, considerando os termos da Informação SECT 2044175 e a ciência do servidor (2105970), DEFIRO a adequação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

At NUAUF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2109693/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora **FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER – RF 7105**, no período de 14/02/2005 a 21/11/2011, quando pertencia ao quadro de pessoal Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

De acordo com a certidão de Tempo de Contribuição RJ-CTC-2011/000067, expedida em 11/01/2012 pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro (2046695), e Informação SECT 2046744, constou que a servidora exerceu funções comissionadas nos seguintes períodos:

Seção Judiciária do Rio de Janeiro (titularidades)

(FC5) OFICIAL DE GABINETE	1	02/08/2005	05/11/2007	826
(FC5) SUPERVISOR	1	06/11/2007	06/10/2008	336
(FC4) ASSISTENTE IV	1	07/10/2008	10/01/2011	826
(FC4) ASSISTENTE IV	1	11/04/2011	21/11/2011	225

Seção Judiciária do Rio de Janeiro (substituições)

(FC5) OFICIAL DE GABINETE	3	07/01/2010	31/01/2010	25
(FC5) OFICIAL DE GABINETE	3	01/02/2010	28/02/2010	28
(FC5) OFICIAL DE GABINETE	3	01/03/2010	31/03/2010	31
(FC5) OFICIAL DE GABINETE	3	01/04/2010	30/04/2010	30
(FC5) OFICIAL DE GABINETE	3	01/05/2010	31/05/2010	31
(FC5) OFICIAL DE GABINETE	3	01/06/2010	18/06/2010	18
(FC5) OFICIAL DE GABINETE	3	21/06/2010	30/06/2010	10
(FC5) OFICIAL DE GABINETE	3	01/07/2010	04/07/2010	4
(FC5) OFICIAL DE GABINETE	3	19/07/2010	31/07/2010	13
(FC5) OFICIAL DE GABINETE	3	01/08/2010	17/08/2010	17

Assim, considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT nº 2046744, **DEFIRO** a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas na Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, pela servidora **FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER** – RF 7105.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/08/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2063689/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056496-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2063689

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2052 - EDNA TEREZINHA ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/07/2016 a 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2109442/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058356-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2109442

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6393 - CRISTIANE TOLOI MARINELLO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 15/08/2016 a 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2086389/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055420-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2086389

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2774 - FABIO NUNES DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/08/2016 a 07/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2108825/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058627-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2108825

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5297 - EVANDRO LOPES SALCEDO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/08/2016 a 31/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113990/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2113990

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6543 - SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2108750/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057741-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2108750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1854 - IVAN FRANCISCO SOARES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
10/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113986/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058300-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2113986

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3692 - JOSE ALMIR SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/08/2016 A 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113971/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058687-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2113971

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1443 - JOANITA GONCALVES MACEDO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113382/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052870-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2113382

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3091 - ERICO WETTER LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/08/2016 A 04/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113325/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052870-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2113325

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3091 - ERICO WETTER
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/08/2016 A 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113444/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011292-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2113444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6055 - MONICA CRISTINA ZULINO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113204/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5564 - DANIELA MACCAGNAN
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113968/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058329-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2113968

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4582 - TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113978/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058337-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2113978

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2450 - CLAUDIO BASSANI CORREIA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113241/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2113241

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2112042/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057869-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2112042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2586 - SONIA ANA DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/08/2016 A 25/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2112751/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014510-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2112751

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8165 - ROMERO FRANCA AREJANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/08/2016 A 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2112704/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010356-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2112704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6308 - VANUSA RODRIGUES SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/08/2016 A 23/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2112321/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2112321

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3911 - LEILA AZAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/08/2016 a 18/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2112363/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3911 - LEILA AZAR
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/08/2016 A 25/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2112003/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054936-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2112003

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6965 - ROSANA POLONIO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 10/08/2016 a 11/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 677, DE 27 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 1541125, de 15 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.12.2015, para constar:

No item V

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 07.01.2016;"

LEIA-SE: "..., a partir de 18.01.2016;"

II - EXCLUIR o item VI da referida Portaria, por estar em duplicidade com a Portaria nº 1525872, de 09 de dezembro de 2015, disponibilizada em 15/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2016, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 678, DE 27 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 1565998, de 30 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.01.2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "...da Central de Mandados de Americana, para a Central de Mandados Unificada..."

LEIA-SE: "...do NUAR de Americana, para a Central de Mandados Unificada..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 686, DE 27 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0338003, de 03 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.02.2014, para que constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 10 a 13.01.2014."

LEIA-SE: "...no período de 10.12.13 a 13.01.2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 687, DE 27 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 0365942, de 20 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.02.2014, para constar:

Nos itens I e II

ONDE SE LÊ: "...Assistente Técnico (FC-4)..."

LEIA-SE: "...Assistente I (FC-4)..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 688, DE 27 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0292460, de 30 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.01.2014, para constar as dispensas e designação das funções comissionadas dos itens 1 e 2.

ONDE SE LÊ: "...a partir de 07/01/2014..."

LEIA-SE: "..., a partir de 09/01/2014..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 693, DE 29 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item I e II da Portaria nº 544 (documento SEI 2002208) de 05 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.07.2016, para constar:

No item I

Onde se lê: "..., da 9ª Vara Criminal a partir de 06/07/2016, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da referida Vara;"

Leia-se: "..., da 9ª Vara Criminal, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da referida Vara, tudo a partir de 18/07/2016;"

No item II

ONDE SE LÊ: "...a partir de 06/07/2016..., "

LEIA-SE: "...a partir de 18/07/2016..., "

II - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 585 (Documento SEI 2014344), de 11 de julho de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/07/2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "...e designá-lo para a referida função a partir de 09/01/2017;"

LEIA-SE: "...e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 09/01/2017;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2111810/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012051-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2111810

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2499 - JOSE MIGUEL DIAS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2111954/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2952 - ENIO TEIXEIRA DIAS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 0640219 (0640219), de 03 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 161, de 09/09/2014, nomeando como fiscais do Contrato nº 04.537.10.12, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Encadernadora Mazda Ltda Me, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Encadernação de Documentos, os seguintes servidores:

Local: FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

Titular: Edson Luiz Pereira Marques, RF 5040, CPF: 033.749.018-08;

Substituto: Yoko Nogawa, RF 1244, CPF: 923.185.178-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/08/2016, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 39/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23/2016-COOR/CÍVEL, de 23 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 2117788 no processo SEI nº 0048695-57.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no período do dia 25/08 às 11:00 do dia 26/08/2016, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES;

II – Estabelecer que a magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que a acompanharão no plantão semanal.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 25/08/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a CIVEL, como segue:

4337 MARCIA MARI NAKAMURA SILVA

1a.Parcela: 20/03/2017 a 06/04/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4498 MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS

1a.Parcela: 03/07/2017 a 01/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5102 JONAS PINHEIRO

1a.Parcela: 11/09/2017 a 10/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5134 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS

1a.Parcela: 03/09/2018 a 02/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5362 ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 18/07/2017 a 27/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5591 EDNA DA SILVA SOARES

1a.Parcela: 01/08/2018 a 30/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5706 ODEMY OLIVEIRA E SILVA

1a.Parcela: 05/09/2017 a 04/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5760 JOAO CUNHA DA COSTA

1a.Parcela: 07/01/2017 a 16/01/2017

2a.Parcela: 06/07/2017 a 25/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6943 JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 21/06/2017 a 30/06/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7470 VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE

1a.Parcela: 10/07/2017 a 24/07/2017

2a.Parcela: 09/10/2017 a 23/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

São Paulo, 24 de agosto de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 22/2016

O(A) DOUTOR(A) ROSANA FERRI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a CIVEL, como segue:

1387 JULIA KATURABARA DE MELLO

1a.Parcela: 16/01/2017 a 25/01/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2010 ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA(2015/2016)

1a.Parcela: 23/01/2017 a 21/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2010 ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA(2016/2017)

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

2527 LUCIA MARIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 06/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 11/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3299 GONÇALO DE SOUZA COSTA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3649 MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4869 CARLA MARTINS SILVA FANHANI

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5439 INES MISAE NISHIHORA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 03/05/2017 a 12/05/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5749 GILBERTO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 14/11/2017 a 01/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7302 GIOVANA SANGALETTI

1a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7911 EDUARDO MORAES BORGES

1a.Parcela: 06/03/2017 a 24/03/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 12/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 25 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4.ª VARA FEDERAL CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 4.ª VARA FEDERAL CIVEL, como segue:

1404 - ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO

1.ª Parcela: 08/05/2017 a 22/05/2017

2.ª Parcela: 16/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1701 - MARCO AURELIO DE MORAES

1.ª Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2.ª Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3970 - DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI

1.ª Parcela: 04/09/2017 a 03/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4472 - MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA

1.ª Parcela: 11/09/2017 a 10/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5221 - MARCIA LIAO MING HUI

1.ª Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2.ª Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5794 - ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA

1.ª Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017

2.ª Parcela: 03/07/2017 a 13/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5924 - FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA

1.ª Parcela: 11/09/2017 a 10/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6041 - ELISA APARECIDA AZZI

1.ª Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2.ª Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6295 - CELIA NEGAMI

1.ª Parcela: 08/01/2018 a 24/01/2018

2.ª Parcela: 10/07/2018 a 22/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6942 - MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI

1.ª Parcela: 06/02/2017 a 15/02/2017

2.ª Parcela: 27/11/2017 a 16/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7256 - TELMA NOBUE MIZUMO

1.ª Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2.ª Parcela: 13/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7540 - ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA

1.ª Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2.ª Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 25 de agosto de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na 9ª VARA CÍVEL, como segue:

968 ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 06/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1099 NORIMAR LEIKO OISHI OTO

1a.Parcela: 08/05/2017 a 17/05/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2136 SILVIO MOACIR GIATTI

1a.Parcela: 03/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2385 EDUARDO IUTAKA TAMAI

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2775 LAURA DE SOUZA SILVA

1a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 01/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3646 CINIRIA SONIA CARDOSO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 31/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3929 VIVIANE HASHIMOTO SOARES

1a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6212 DEUSDEDITH JOSE DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

3a.Parcela: 13/10/2017 a 22/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6454 NICOLE SCASSIOTTA NEVES

1a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7279 MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016

2a.Parcela: 27/07/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7451 MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU

1a.Parcela: 11/09/2017 a 25/09/2017

2a.Parcela: 16/05/2018 a 30/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 17a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 17a CIVEL, como segue:

708 EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1205 OSANA ABIGAIL DA SILVA

1a.Parcela: 04/09/2017 a 03/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1232 DAVID FERREIRA DE BRITO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1290 NIVALDO RAMOS JUNIOR

1a.Parcela: 26/06/2017 a 05/07/2017

2a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3122 NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3588 ISABELA MALIZIA GONZALEZ

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 03/11/2017 a 22/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3810 PATRICIA KELLY LOURENCO

1a.Parcela: 19/02/2018 a 20/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4057 CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI

1a.Parcela: 16/01/2017 a 26/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5458 GILENO FERNANDES DA SILVA

1a.Parcela: 28/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5633 MAURICIO ZANELLI DE BRITO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5809 MARILENE DA COSTA

1a.Parcela: 13/03/2017 a 11/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7983 DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

2a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

“URGENTE-SERVIDORA COM FÉRIAS ANTES DE 1º DE JANEIRO DE 2017”

A DOUTORA MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JEF CIVEL DE JUNDIAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULARES E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL DE JUNDIAI, como segue:

4536 MARIA DENISE PARENTE R. BORTOLINI

1a.Parcela: 12/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4883 MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4886 PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI

1a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

3a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4889 IGOR VOLKART PERON

1a.Parcela: 12/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 07/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4911 ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4970 FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO

1a.Parcela: 02/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4972 ADRIANA APARECIDA MORAES VITO

1a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

2a.Parcela: 07/01/2018 a 16/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5249 LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6247 TAIS MORAIS GENNARI RUBIO

1a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

2a.Parcela: 09/04/2018 a 18/04/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6282 MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS

1a.Parcela: 31/05/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 27/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7490 ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI

1a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

3a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8169 KARINA DELLA VALLE ARAKI

1a.Parcela: 29/05/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 18/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6287 DANIELA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

2a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

3a.Parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jundiaí, 24 de agosto de 2016.

MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

Juiza Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 16:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 22/05/2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ

RESOLVE:

NOMEAR COMO PERITO no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **por período indeterminado o perito grafotécnico** Sr. FRANCISCO MARTORI SOBRINHO, inscrito no CPF nº 927.727.578-20, especialista em Grafoscopia, Documentoscopia e Papiloscopia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2017**, dos servidores lotados/prestando serviços na 8a CRIMINAL, como segue:

1219 ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 08/05/2017 a 25/05/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 04/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1344 DEBORA BARBOSA DE ANDRADE

1a.Parcela: 13/07/2017 a 22/07/2017

2a.Parcela: 09/01/2018 a 18/01/2018

3a.Parcela: 05/06/2018 a 14/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3300 FERNANDO SAMUEL RONCADA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3786 MARCELO DE CARLOS

1a.Parcela: 08/05/2017 a 25/05/2017

2a.Parcela: 21/08/2017 a 01/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5435 DALTON YUSO OKUMA

1a.Parcela: 27/07/2017 a 10/08/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5680 PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO

1a.Parcela: 19/01/2017 a 28/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6782 ANTONIO DE PADUA RIBEIRO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7176 LILIAN CRISTINA UUA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 28/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7638 NADIA IRIS CORDEIRO

1a.Parcela: 01/06/2017 a 30/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7807 DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE

1a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

2a.Parcela: 14/02/2018 a 28/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7935 DANIELLE CECILIO BAPTISTA

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 20/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4805 CLEBER JOSE GUIMARAES

1a.Parcela: 17/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 09/10/2017 a 26/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 25 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a segunda parcela de férias do servidor **Cleber José Guimarães**, Diretor de Secretaria, RF 4805, designada para o período de 01/12/2016 a 14/12/2016 pela Portaria 1286189, de 21 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela de férias do servidor Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, RF 4805, designada para o período de 01/12/2016 a 14/12/2016 pela Portaria 1286189, de 21 de agosto de 2015, **para o período de 09/01/2017 a 22/01/2017**;

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435, **para substituir**, na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), o servidor Cleber José Guimarães, **no período de 09/01/2017 a 22/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA - RF 5233, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

11.09.2017 a 28.09.2017 (18 dias)

PARA

03.07.2017 a 20.07.2017 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 25 de agosto de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL DE SOROCABA, como segue:

2558 AURORA RURI UESUGUI

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2957 JAMIL ZAMUR FILHO

1a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

2a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

3a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3321 LOIDE GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

3a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3559 CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 20/06/2017 a 07/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3910 KATIA NAKAGOME SUZUKI

1a.Parcela: 16/08/2017 a 14/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4291 FERDINANDO MOTA SOARES

1a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4461 JULIANA VAZ MACIA BORRAS

1a.Parcela: 17/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4601 VANESSA DA SILVA VIEIRA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4608 SILVANA GIL BRILHANTE

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4630 JULIANO PAIFER PELEGRINI

1a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

2a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

3a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5419 LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES

1a.Parcela: 30/01/2017 a 08/02/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5742 THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS

1a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

2a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

3a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5831 RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE

1a.Parcela: 02/03/2017 a 14/03/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6666 REIKO MAEBARA KOSHIMA

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6913 PAULA FERREIRA CAMARGO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6917 RINALDO APARECIDO DA SILVA

1a.Parcela: 20/03/2017 a 29/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6920 GISELE SILVA DE ABREU COSTA

1a.Parcela: 18/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7422 IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

1a.Parcela: 19/01/2017 a 28/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 29/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SOROCABA, 25 de agosto de 2016.

MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
Juíza Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. ____

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor Joelson Sousa Gomes, Técnico Judiciário, RF 8238, possui férias agendadas para: 1.ª Parcela: 19/09/2016 a 28/09/2016;

CONSIDERANDO que a servidora Mirela Garcia de Menezes Zacareli, RF 6755, Técnico Judiciário, RF 8238, possui férias agendadas para: 2.ª Parcela: 09/01/2017 a 28/01/2017;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC 05) da 1ª Vara-Gabinete, possui férias marcadas para 03 a 22/10/2016;

CONSIDERANDO que o servidor Cesar Muta Neves, RF 2362, Supervisor do Setor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05) deste Juizado, possui férias marcadas para 10 a 19/12/2016;

CONSIDERANDO que a servidora Lidiani Cristina Barbosa, RF 3552, Supervisora do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 05) deste Juizado, possui férias marcadas para 17/11 a 16/12/2016;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, Joelson Sousa Gomes, Técnico Judiciário, RF 8238, anteriormente marcadas para: 1.ª Parcela: 19/09/2016 a 28/09/2016, para fazer constar o período de 03/11/2016 a 12/11/2016.

II - **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Mirela Garcia de Menezes Zacareli, RF 6755, anteriormente marcadas para 09/01/2017 a 28/01/2017, para fazer constar os períodos: 07/12/2016 a 16/12/2016 e 15/02/2016 a 24/02/2017.

III - **DESIGNAR** a servidora Juliana Biasotto Feitosa Ascencio, RF 5418, Técnica Judiciária, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC05) no período de 03 a 22/10/2016.

IV - **DESIGNAR** a servidora Iane Barbosa de Andrade, RF 3900, Técnica Judiciária, para exercer as atribuições de Supervisora do Setor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC05) no período de 10 a 19/12/2016.

V - **DESIGNAR** o servidor Joelson Sousa Gomes, RF 8238, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisor do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05) no período de 17/11 a 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JEF CIVEL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL DE FRANCA, como segue:

2362 **CESAR MUTA NEVES**

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3479 LUCIANO DOS SANTOS

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

3a.Parcela: 04/12/2017 a 13/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3525 MILTON LIMA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3537 LUCINEIA MACARINI DA SILVA

1a.Parcela: 26/06/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 09/10/2017 a 19/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3552 LIDIANI CRISTINA BARBOSA

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3674 ANTONIO CARLOS NEVES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3759 MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI

1a.Parcela: 18/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

3a.Parcela: 22/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3787 MARCIA PINHEIRO COELHO CACERE

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3900 IANE BARBOSA DE ANDRADE

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3901 **ISMAEL MACHADO DA CRUZ**

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5390 **MARIA DE FATIMA PEIXOTO MOREIRA**

1a.Parcela: 02/05/2017 a 31/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5418 **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO**

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 05/11/2017 a 14/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6044 **JAIME ASCENCIO**

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 05/11/2017 a 14/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6755 **MIRELA GARCIA DE MENEZES ZACARELI**

1a.Parcela: 02/07/2017 a 13/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8238 **JOELSON SOUSA GOMES**

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 12/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura**, Juiz Federal, em 26/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP , 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017/2018, dos servidores lotados no SJRIO PRETO JEF, como segue:

3269 CARLOS RENATO MONTELEONE

1a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3382 CARINA PASIANI DE BIASI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 26/06/2017 a 13/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3654 DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3740 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO

1a.Parcela: 18/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3798 SILVIO DE CARVALHO

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4297 ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 06/09/2017 a 15/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4636 LUCIANA ALMEIDA PAOLINI

1a.Parcela: 03/07/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 28/11/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5291 FERNANDA CASTILHO BORDUQUI

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5654 RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6351 TONISA RIBEIRO MAIA

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 31/07/2017 a 09/08/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7063 BENEDITO PINHEIRO TESTA

1a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7325 DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

2a.Parcela: 28/06/2017 a 07/07/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80, da Lei 8112/90 e Resolução 221/2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n. 12/2016 deste Juizado para constar:

A) Item 1 - ONDE SE LÊ: “ALTERAR, na Portaria nº 1296606/2015, o terceiro período de férias da **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO- RF 4297 - ANALISTA JUDICIÁRIO** – exercício 2015/2016 – de 28/09/2016 a 07/10/2016, **para gozo de 21/09/2016 a 30/06/2016**” – **LEIA-SE:** “ALTERAR, na Portaria nº 1296606/2015, o terceiro período de férias da **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO- RF 4297 - ANALISTA JUDICIÁRIO** – exercício 2015/2016 – de 28/09/2016 a 07/10/2016, **para gozo de 21/09/2016 a 30/09/2016**”.

São José do Rio Preto, 22 de agosto de 2016

Juiz Federal Presidente
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Altera etapa das férias parceladas por interesse do servidor.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Eduardo Lemos Nozima – RF 7415, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcada para o período de 28/08/2016 a 16/09/2016 (vinte dias), para o período de 26/05/2017 a 14/06/2017 (vinte dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Eduardo Lemos Nozima – RF 7415, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, para o período de 26/05/2017 a 14/06/2017 (vinte dias).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

férias de servidor

O Doutor Edevaldo de Medeiros, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 2114700.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 7/2016, que estabelece a escala de férias regulamentares dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Itapeva, para o fim de constar que a primeira parcela de férias da servidora **FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, Técnica Judiciária, RF. 8082**, está sendo agendada por necessidade do serviço (1ª Parcela - 05/09/2016 a 16/09/2016 – Exercício 2016).

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Compensação de horas trabalhadas em Plantão.

Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidor **CLÁUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647**, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), **no dia 26/08/2016**.

DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **CLÁUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647**, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), **no dia 26/08/2016**.

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789**, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3), **no dia 29/08/2016**.

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788**, Técnico Judiciário, nos dias **08 e 09/09/2016**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigo 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico abaixo qualificado, regularmente inscrito e ativo no sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita, para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado:

PERITO	CRM	CPF	ESPECIALIDADE
---------------	------------	------------	----------------------

FABIO MARQUES DO NASCIMENTO	120.933	217.204.248-02	OFTALMOLOGIA
--------------------------------	---------	----------------	--------------

Art. 2º - A atuação do profissional está condicionada as datas previamente acordadas e agendadas no sistema informatizado do Juizad Especial Federal Cível de São José dos Campos e o atendimento ocorrerá no consultório localizado na Praça Antilhas n.º 90, Vila Rubi, São José dos Campos/SP – CEP 12245-571

Parágrafo único - A disponibilidade da agenda e local de atendimento do perito poderão ser alterados mediante requerimento formulado pelo profissional, dispensada nova portaria deste Juízo.

Art. 3º - A atuação do perito credenciado deverá observar os ditames da Portaria de Atos Ordinatórios vigente deste Juízo.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

São José dos Campos/SP, 25 de agosto de 2016.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal
de São José dos Campos/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 25/08/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista que o servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, esteve em licença saúde no período de 26/07 a 02/08/16,

RESOLVE:

Retificar, a Portaria n. 36 (2034017), para constar:

onde se lê: "... 11/07/2016 a 30/07/2016 (20 dias). "

leia-se: "... 11/07/2016 a 25/07/2016 (15 dias). "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SAO BERNARDO JEF, como segue:

1) 3079 DANIELA REGINA AZEVEDO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 21/09/2017 a 10/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2) 3801 ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE

1a.Parcela: 01/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 04/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3) 4800 RICARDO CONDE FERRES

1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 20/07/2017 a 29/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4) 5702 VANIA RODRIGUES CARNEIRO

1a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 27/08/2018 a 05/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5) 6376 VALERIA DE GODOY

1a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

2a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

3a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6) 7017 MARIO RODRIGO FONSECA

1a.Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017

2a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7) 7181 LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 18/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8) 7206 MARCOS ANTONIO STIVALE

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

9) 7522 RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES

1a.Parcela: 25/07/2017 a 11/08/2017

2a. Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

10) 7127 DANIEL FREITAS CUNHA

1a.Parcela: 19/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

11) 3882 CELSO MINORU SUDA

1a/2a/3a.Parcela: NÃO MARCOU

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

12) 6978 PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO

1a.Parcela: 10/07/2017 a 21/07/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 12/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

13) 2799 WILLIAM ELIAS DA CRUZ

1a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

2a.Parcela: 10/07/2017 a 24/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de agosto de 2016.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMª Juíza Federal Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados no NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS, na conformidade abaixo, informando que os períodos de férias do servidor Alberto Hideo Yamamoto não foram cadastrados no Sistema RH, tendo em vista ter saldo remanescente do exercício anterior.

RF 867 - MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI

1a.Parcela: 08/05/2017 a 17/05/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 18/09/2017 a 27/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF 1522 - NIDIA YUKIE SATO

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2747 – ALBERTO HIDEO YAMAMOTO

Período relativo ao exercício aquisitivo 2015/2016

3ª Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

Períodos relativos ao exercício aquisitivo 2016/2017

1a.Parcela: 23/01/2017 a 1º/02/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7609 - IGOR RAMOS DA SILVA

1a.Parcela: 09/04/2018 a 18/04/2018

2a.Parcela: 11/06/2018 a 20/06/2018

3a.Parcela: 03/09/2018 a 12/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7884 - LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 8007 - CELINA MORAES NAVARRO PRADO

1a.Parcela: 21/08/2017 a 04/09/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de intervenção cirúrgica e posterior período de repouso, a partir de 22/08/2016 as férias do servidor Igor Ramos da Silva, RF 7609, anteriormente marcadas para o período de 15/08/2016 a 24/08/2016, ficando o saldo remanescente para gozo de 05/09/2016 a 07/09/2016, informando que a licença concedida é de 22/08/2016 a 04/09/2016.

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1a EXEC FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a EXEC FISCAIS, como segue:

1500 ELIANA PERON GARCIA CARGANO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 06/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4570 CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5535 VANESSA FRIGATE NOGUEIRA

1a.Parcela: 03/07/2017 a 01/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5697 EMILIA YOSHII

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6208 MARCELO TADEU FREITAS COSTA

1a.Parcela: 17/08/2017 a 31/08/2017

2a.Parcela: 16/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6777 MAHIRA FERES FURLAN

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 01/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6872 RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 04/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7536 CARLOS MAURICIO CABRAL

1a.Parcela: 19/06/2017 a 03/07/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7895 IGOR NAUMOFF DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 16/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 11/11/2017 a 25/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7951 DANIELA APARECIDA DE SOUZA

1a.Parcela: 13/03/2017 a 22/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 02/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª EXEC FISCALIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª EXEC FISCALIS, como segue:

7533 JOSÉ ALEX ALVES VIANA

1ª.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017

2ª.Parcela: 17/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7830 ANDRÉ LUIS SANTORO CARRADITA

1ª.Parcela: 01/03/2017 a 15/03/2017

2ª.Parcela: 14/08/2017 a 28/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8097 RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA

1ª.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016

2ª.Parcela: 06/02/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8097 RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA

1ª.Parcela: 14/08/2017 a 28/08/2017

2ª.Parcela: 26/01/2018 a 09/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na 3ª Vara de Execuções Fiscais, como segue:

852 RITA DE FREITAS VALLE

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

882 LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1455 ELIETE FERNANDES CARVALHO

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2283 ANDRE LUIS GONCALVES NUNES

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2344 VERA LUCIA BENTO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3487 PATRICIA PEDRIQUE CALDERON

1a.Parcela: 06/03/2017 a 16/03/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4797 HIGOR LEANDRO DE QUEIROZ

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6239 FABIANA CARLA DA ROSA BORGES

1a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

2a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

3a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7201 HELENA VIEIRA CAVALCANTI

1a.Parcela: 26/01/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7303 FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7816 VANESSA BERNUCCI PISTELLI

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 24/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7831 NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE

1a.Parcela: 01/04/2017 a 30/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8217 KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS

1a.Parcela: 12/01/2017 a 21/01/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2016, estabelecida pela Portaria n. 1299899, de 28/08/2015, deste Juízo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 9, de 03 de junho de 2016, deste Juízo, que alterou o período de férias, referente ao exercício de 2016, da servidora **Rosa de Lourdes Albuquerque do Nascimento, Técnico Judiciário, RF 1339**;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias referentes ao exercício 2016 da servidora **Rosa de Lourdes Albuquerque do Nascimento, Técnico Judiciário, RF 1339**, de **26/09/2016 a 11/10/2016** (16 dias) e de **21/11/2016 a 04/12/2016** (14 dias) para **29/09/2016 a 28/10/2016** (30 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Escala de Férias de Servidores 2017

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2017**, dos servidores lotados nesta 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, como segue:

1339 ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1936 RICARDO JOAO MATHEUS

1a.Parcela: 16/01/2017 a 04/02/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2356 MARCO ANTONIO SEMANA

1a.Parcela: 26/01/2017 a 09/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2685 BENEDITO TADEU DE ALMEIDA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3793 NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3835 MARTA AMARAL

1a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

2a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4067 RITA ROMCY HUEZ

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017
2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017
3a.Parcela: 22/11/2017 a 01/12/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4240 HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI

1a.Parcela: 02/04/2018 a 01/05/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4893 JENNIFFER DE FREITAS OCANHA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 03/02/2017
2a.Parcela: 17/07/2017 a 03/08/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5122 NILDE FERREIRA CUNHA

1a.Parcela: 01/08/2017 a 15/08/2017
2a.Parcela: 21/11/2017 a 05/12/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5489 CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS

1a.Parcela: 01/03/2017 a 17/03/2017
2a.Parcela: 03/07/2017 a 15/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6349 CLAUDIA LOPES FERREIRA

1a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017
2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7444 VANDER MACEDO SANTOS

1a.Parcela: 30/01/2017 a 10/02/2017
2a.Parcela: 17/07/2017 a 03/08/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7893 CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 24/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 13, de 05 de agosto de 2016, deste Juízo, que trata de substituição de funções comissionadas (FCs-5) em vacância

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685** esteve afastado em licença médica no dia 18/07/2016;

CONSIDERANDO a Solicitação da Seção de Cadastro encaminhada a este Juízo via sistema SEI (Solicitação SUCA 2119000), para retificação parcial de substituição estabelecida na Portaria n. 13, de 05 de agosto de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 13, de 05 de agosto de 2016 deste Juízo para:

ONDE SE LÊ:

"06/07/2016 até a publicação de sua designação..."

LEIA-SE:

"...nos períodos de 06/07 a 17/07/16 e de 19/07 a 24/08/16."

DESIGNAR, em substituição, a servidora **Cláudia Lopes Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6349**, para exercer as atividades inerentes à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no dia **18/07/2016**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores em férias (FCs-5)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em gozo de férias no período de **21/11/2016 a 29/11/2016**, de **30/11/2016 a 19/12/2016** e de **09/01/2017 a 18/01/2017**;

CONSIDERANDO que o servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), estará em gozo de férias no período de **21/11/2016 a 29/11/2016**, de **30/11/2016 a 19/12/2016** e de **09/01/2017 a 18/01/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, nas férias do servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de **21/11/2016 a 29/11/2016**, de **30/11 a 08/12/2016**, e de **09/01/2017 a 18/01/2017**, a servidora **Marta Amaral, Analista Judiciário, RF 3835**.

DESIGNAR, em substituição, nas férias do servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de **09/12/2016 a 19/12/2016**, a servidora **Clarice Rich Ramos de Campos, Técnico Judiciário, RF 7893**.

DESIGNAR, em substituição, nas férias do servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), no período de **21/11/2016 a 29/11/2016**, a servidora **Clarice Rich Ramos de Campos, Técnico Judiciário, RF 7893**.

DESIGNAR, em substituição, nas férias do servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), no período de **30/11/2016 a 19/12/2016**, a servidora **Rita Romcy Huez, Técnico Judiciário, RF 4067**.

DESIGNAR, em substituição, nas férias do servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), no período de **09/01/2017 a 18/01/2017**, a servidora **Jennifer de Freitas Ocanha, Técnico Judiciário, RF 4893**.

Encaminhe-se presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) PAULO CESAR CONRADO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 12a EXEC FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 12a EXEC FISCAIS, como segue:

1077 JOSE DOS SANTOS CRUZ

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 18/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2211 ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 31/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5348 MARCIA SAYURI ONO NUNA

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 21/11/2017 a 01/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5855 ALEXSANDRE FONSECA DARINI

1a.Parcela: 19/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 02/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6129 GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES

1a.Parcela: 17/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6513 INGRID CERES CARVALHO MOREIRA

1a.Parcela: 06/02/2017 a 16/02/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 07/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6888 EDUARDO FERNANDES COLMENERO

1a.Parcela: 22/05/2017 a 09/06/2017

2a.Parcela: 21/11/2017 a 01/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7839 ICARO SORREGOTTI NEGRI

1a.Parcela: 19/06/2017 a 08/07/2017

2a.Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) PAULO CESAR CONRADO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 12a EXEC FISCALIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR EM SEPARADO A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores a seguir relacionados, os quais possuem parcelas de férias não marcadas e não usufruídas, por absoluta necessidade de serviço:

7399 CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA

Os 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2016/2017 ficam para gozo oportuno.

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3762 ALEXANDRE LINGUANOTES

Os 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2016/2017 ficam para gozo oportuno.

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8044 CHRISTIANO GOMES LOPES

2a.Parcela do período aquisitivo 2015/2016: 01/06/2017 a 14/06/2017

1a.Parcela do período aquisitivo 2016/2017: 11/09/2017 a 22/09/2017

2a.Parcela do período aquisitivo 2016/2017: 02/05/2018 a 19/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8098 ERICA ROCCO COELHO

2a.Parcela do período aquisitivo 2015/2016: 24/04/2017 a 13/05/2017

1a.Parcela do período aquisitivo 2016/2017: 21/08/2017 a 06/09/2017

2a.Parcela do período aquisitivo 2016/2017: 14/02/2018 a 26/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR Na Portaria nº 0648996, de 08 de setembro de 2014, referente a servidora Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232, a parcela de férias anteriormente marcada de 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias) para 19/10/2016 a 28/10/2016;

ALTERAR Na Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente ao servidor Filipe Andrade Francisco – RF 6358, as parcelas de férias anteriormente marcadas de 25/01/2017 a 03/02/2017 (10 dias) e 16/10/2017 a 25/10/2017 (10 dias) para: 01/02/2017 a 10/02/2017 e 18/10/2017 a 27/10/2017 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 25/08/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA – 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na CENTRAL DE MANDADOS DE ARACATUBA, como segue:

1855 LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES

1a.Parcela: 17/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1865 ELISABETE CAMARGO OBICI

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 26/04/2017 a 05/05/2017

3a.Parcela: 08/11/2017 a 17/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1866 YAMARA MOYSES DA SILVEIRA

1a.Parcela: 19/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2711 LOURIVAL GOMES BARRETO

1a.Parcela: 15/03/2017 a 24/03/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 11/10/2017 a 20/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2948 REGINA CELIA THEREZA BARBOSA

1a.Parcela: 12/05/2017 a 21/05/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 08/11/2017 a 17/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5232 CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 18/07/2018 a 27/07/2018

3a.Parcela: 05/12/2018 a 14/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6357 EULER JULIANO VASQUES

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 22/11/2017 a 01/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6358 FILIPE ANDRADE FRANCISCO

1a.Parcela: 24/01/2018 a 02/02/2018

2a.Parcela: 18/07/2018 a 27/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6360 CAROLINE ROSA FRANCA LALUCE

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 28/06/2017 a 07/07/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6361 ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI

1a.Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 20/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6437 BELINI HENRIQUE MARTINS

1a.Parcela: 08/03/2017 a 17/03/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6735 ELIO GUIMARAES RAMOS

1a.Parcela: 02/04/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 13/09/2017 a 22/09/2017

3a.Parcela: 08/11/2017 a 17/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 25/08/2016, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 73, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2017 dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba, como segue:

1577 FERNANDO CEZAR SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 26/07/2017 a 04/08/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1854 IVAN FRANCISCO SOARES

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 22/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1858 APARECIDO ALVES DA LUZ

1a.Parcela: 18/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 25/06/2017 a 14/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ

1a.Parcela: 16/01/2017 a 25/01/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 18/09/2017 a 27/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1959 ELVIS ANTÔNIO DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2516 SUMAYA YASSIN VIEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2535 LAURA DIVINA RAFFA

1a.Parcela: 25/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4333 ANDRÉIA FIOROTO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 26/08/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

Portaria Nº 13, DE 24 DE agosto DE 2016.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE: APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional (NUAR) do Fórum Federal de Assis/SP (Lotação ZX.100), como segue:

735 EVALDO ALVES CAVALCANTI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 26/07/2017 a 04/08/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

844 MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

935 JULIO INACIO DA SILVA FILHO

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

3a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2164 WALTER EUGENIO FILHO

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2579 JOSE ANTONIO LOPES

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2889 MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES

1a.Parcela: 27/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 24/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3600 ALEXANDRE CORTEZ

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8029 LUIZ APARECIDO DO CARMO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO ainda a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 da servidora JAQUELINE LAILA KOMODA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF n. 8211, de 17/11/2016 a 16/12/2016 para os períodos de **16/11/2016 a 25/11/2016 (1ª parcela)**, de **01/03/2017 a 10/03/2017 (2ª parcela)** e **05/06/2017 a 14/06/2017 (3ª parcela)**;

ALTERAR a 2ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 do servidor HAMILTON CESAR BRANCALHÃO, Analista Judiciário, RF n. 2922, Diretor de Secretaria, de 29/11/2016 a 16/12/2016 para o período de **16/01/2017 a 02/02/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A Dra. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA SEÇÃO DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, do servidor lotado na SEÇÃO DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE BAURU, como segue:

5647 SERGIO RICARDO DE GODOY

1a.Parcela: 27/03/2017 a 05/04/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Bauru, 25 de agosto de 2016.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

Juíza Federal Coordenadora da Seção de Apoio à Conciliação de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O **DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Aprovar o deslocamento da Oficial de Justiça Avaliadora Federal Lilian Cristina Venanzi, RF 4584, ao município de Tambaú/SP, no dia 06/03/2016, em cumprimento ao Alvará de Soltura nº 01/2016, expedido nos autos do Inquérito Policial nº 174/2016, pela MMª Juíza Federal Dra. Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, em regime de plantão do dia 06/03/2016.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 25 de agosto de 2016

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal Corregedor da Central

de Mandados de Campinas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APROVAR a escala de férias dos servidores deste juízo federal para o ano de 2017:

1693 ELIANA FERRUCCI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1792 MARCELO MORATO ROSAS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2181 GISELE APARECIDA BERTANHA

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 18/09/2017 a 05/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2773 ANTONIO CARLOS TOLEDO

1a.Parcela: 14/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3477 ADRIANA COSTA BERTONI

1a.Parcela: 22/05/2017 a 05/06/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4830 OLIVIA RIBEIRO CARVALHO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 17/03/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 23/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4845 LUCIANE PIANTA PALHARES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5311 SELMA REGINA RUY

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017
3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5396 PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO

1a.Parcela: 14/02/2017 a 24/02/2017
2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6164 GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017
2a.Parcela: 03/11/2017 a 20/11/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6852 MARIVONE SILVA GUSMAO

1a.Parcela: 22/05/2017 a 09/06/2017
2a.Parcela: 21/11/2017 a 01/12/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7124 ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017
3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 2118780/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **25/08/2016**. Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- **DANILO DE FLORIO GONCALVES**, OAB MG137830, Processo nº 0007453-54.2014.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 25/08/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2118850/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **25/08/2016**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- EDUARDO AURELIO RODRIGUES HIDALGO BOMTEMPO, OAB SP220836, Processo nº 0005653-64.2009.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 25/08/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2118890/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **25/08/2016**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MÁRCIO FURLAN, OAB SP143450, Processo nº 00086477020064036105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 25/08/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2118945/2016 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **25/08/2016**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA, OAB SP139609, Processo nº 00112786020014036105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 25/08/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, Técnica Judiciária, anteriormente designadas para o período de 18/08/2016 a 06/09/2016, ficando o gozo para o período de 03/04/2017 a 22/04/2017, bem como do período de 03/04/2017 a 02/05/2017, ficando o gozo para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, também da servidora, RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, Analista Judiciário, RF 6462, por absoluta necessidade de serviço, anteriormente designadas para o período de 08/09/2016 a 27/09/2016, ficando o gozo para os períodos de 28/11 a 07/12/2016 e de 16/02 a 25/02/2017, e da servidora, Adriana Eceiza Manzano Espíndola, Técnica judiciária, RF 3186, anteriormente designada para o período de 21 a 30/11/2016, ficando o gozo para o período de 09/01 a 18/01/2017,

Art. 2º: Considerando as férias da servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora de Expedição de Mandados e editais (FC-05), designadas para o período de 22/08/2016 a 10/09/2016, portaria n. 20/2016 (2025340), designar a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-la no referido período.

Publique-se e oficie-se.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na 9ª Vara Federal de Campinas, como segue:

3150 ROBERTO CARLOS CAVALCANTI

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 13/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4857 TATIANA CANTERAS MOLINER

1a.Parcela: 28/06/2017 a 07/07/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5571 JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6120 MARJORIE NOGUEIRA RAMOS

1a.Parcela: 19/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 09/10/2017 a 26/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6407 GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6575 YASUO KUME

1a.Parcela: 24/04/2017 a 03/05/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6759 FABIOLA PICOLI

1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6820 FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 01/02/2018 a 10/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6951 DEBORA REGINA VIEIRA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 28/06/2017 a 07/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7245 JORGE LUIZ URBANETTO

1a.Parcela: 09/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7339 DANIEL TAQUES DOS SANTOS

1a.Parcela: 24/01/2017 a 02/02/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA, DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534735, de 14 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEM os seguintes parâmetros para a organização da escala do plantão judiciário do período de recesso forense do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos:

1. A escala será organizada em plantões diários, das 09:00hs às 12:00hs.
2. Será elaborada escala completa do plantão judiciário com a previsão para todo o período do recesso forense, com a inclusão de todos os magistrados e varas onde serão realizados os plantões.
3. Os magistrados deverão indicar, quando solicitado, suas opções de datas para a elaboração da escala. Caso o magistrado não faça tal indicação, ou a mesma seja insuficiente, será escalado nos dias faltantes, adotando-se o critério da antiguidade na carreira para o desempate.
4. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
5. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) primeiro(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação obrigatória do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
6. O Juiz(a) que apresentar impedimento ou por motivo de emergência para realizar o plantão na data prevista, desde que plenamente justificáveis, será automaticamente substituído pelo outro juiz escalado para o mesmo dia, quando o caso, ou aquele escalado para o dia seguinte, o que não deslocará o local do plantão.
7. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar o dia de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do recesso e sem prejuízo do restante da escala.
8. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
9. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do início do recesso forense, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. No interesse da Administração, o juiz poderá ser designado, na condição de segundo magistrado plantonista, para local fora da sua Subseção Judiciária de lotação, na forma virtual, à distância, mediante o uso de equipamentos telemáticos para eventual atendimento à Subseção plantonista, e presencial na Subseção Judiciária de sua lotação, à disposição do plantão judiciário, devendo ser comunicada a sua presença à Vara plantonista, para todas as finalidades legais.
12. Dar-se-á publicidade da escala nos prazos regulamentares, para amplo conhecimento de todos os interessados, com as comunicações de praxe.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
14. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, às Diretorias das Subseções envolvidas, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 24/08/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA, DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, da Portaria n. 1534735, de 14 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 58, todas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário do período de recesso forense de 2016/2017 (20 de dezembro a 06 de janeiro) e dos dias 07 e 08/01/2017, do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos:

20/12/2016	FABIOLA QUEIROZ VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	1ª. Vara de Franca
21/12/2016	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	1ª. Vara de Barretos
22/12/2016	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	1ª. Vara de Barretos
23/12/2016	MARCELO DUARTE DA SILVA	3ª. Vara de Franca
24/12/2016	MARCELO DUARTE DA SILVA	3ª. Vara de Franca
25/12/2016	MARCELO DUARTE DA SILVA	3ª. Vara de Franca
26/12/2016	CARLA ABRANTKOSKI RISTER	1ª. Vara de Araraquara
27/12/2016	CARLA ABRANTKOSKI RISTER	1ª. Vara de Araraquara
28/12/2016	CARLA ABRANTKOSKI RISTER	2ª. Vara de Araraquara
29/12/2016	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	2ª. Vara de Franca
30/12/2016	MARCIO CRISTIANO EBERT	2ª. Vara de Araraquara
31/12/2016	MARCIO CRISTIANO EBERT	2ª. Vara de Araraquara
01/01/2017	MARCIO CRISTIANO EBERT	JEF de Araraquara
02/01/2017	JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	JEF de Araraquara

03/01/2017	JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	JEF de Araraquara
04/01/2017	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	JEF de Franca
05/01/2017	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	JEF de Franca
06/01/2017	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	JEF de Franca
07/01/2017	EMERSON JOSÉ DO COUTO	1ª. Vara de Franca
08/01/2017	EMERSON JOSÉ DO COUTO	2ª. Vara de Franca

1. A escala será organizada em plantões diários, das 09:00hs às 12:00hs.
2. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) primeiro (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação obrigatória do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
3. O Juiz(a) que apresentar impedimento ou por motivo de emergência para realizar o plantão na data prevista, desde que plenamente justificáveis, será automaticamente substituído pelo outro juiz escalado para o mesmo dia, quando o caso, ou aquele escalado para o dia seguinte, o que não deslocará o local do plantão.
4. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar o dia de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do recesso e sem prejuízo do restante da escala.
5. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
6. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
7. No interesse da Administração, o juiz poderá ser designado, na condição de segundo magistrado plantonista, para local fora da sua Subseção Judiciária de lotação, na forma virtual, à distância, mediante o uso de equipamentos telemáticos para eventual atendimento à Subseção plantonista, e presencial na Subseção Judiciária de sua lotação, à disposição do plantão judiciário, devendo ser comunicada a sua presença à Vara plantonista, para todas as finalidades legais.

Encaminhe-se, de imediato, cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes deste Grupo e Magistrados.

Encaminhe-se, oportunamente, cópia à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 24/08/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/09/2016, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE: 1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 06,13,20 e 27/09/2016;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 02, e 21/09/2016;

RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 05 e 22/09/2016;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 08 e 23/09/2016;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 09 e 26/09/2016;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIA: 12/09/2016 – Férias: 21 a 30/09/2016;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 14 e 28/09/2016;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 15 e 29/09/2016;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 16 e 30/09/2016;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 01 e 19/09/2016.

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 03,04 e 07/09/2016;
RF: 1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 10 e 11/09/2016;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 17 e 18/09/2016;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 24 e 25/09/2016;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Franca**, em 25/08/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, **RESOLVE**:

ALTERAR as férias do servidor André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria (CJ-03), analista judiciário, registro funcional 6899, anteriormente designadas de 03 a 12/11/2016, **para gozo no período de 09 a 18/01/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 24/08/2016, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a FRANCA, como segue:

3490 - JOSINO AUGUSTO XAVIER

1a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

2a.Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3668 MARCIA MACHADO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3675 HERIKA BORGES PADUA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3679 RODRIGO BARCELLOS MOTTA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 31/07/2017 a 09/08/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3769 KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3772 MARCIA PRADO DA SILVA

1a.Parcela: 13/02/2017 a 22/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3917 MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3920 MELISSA FERREIRA GASPARINI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 28/06/2017 a 07/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4638 ELIANE CRISTINA PENNA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5111 ANA CRISTINA SOUZA L DA SILVA FERREIRA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 02/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5119 GISELE BRANQUINHO RAMOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

2a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6277 ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 18/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6899 ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR

1a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

2a.Parcela: 04/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 24/08/2016, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª GUARULHOS, como segue:

3236 CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 03/11/2017 a 12/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3635 CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5528 GUY SALLA CLEMENTE

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 08/12/2017 a 17/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5685 MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 08/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6021 PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

3a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6674 LINDSLEY BERTIOTI RAMOS

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6981 RENATA DE LIMA CAVALCANTE

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

3a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7171 ELSON HENRIQUE DA SILVA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7438 ADRIANA MENEZHIN GUIMARAES

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7605 MANUELA ALVES LOBATO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7779 RODRIGO ALVES DE ALMEIDA

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRÁ-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GUARULHOS, 24 de Agosto de 2016 .

ROGERIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de Correição Geral Ordinária no período de 28/11/2016 a 07/12/2016;

RESOLVE alterar, por necessidade de trabalho, os seguintes períodos de férias em relação aos Servidores abaixo relacionados:

DENISE TAHIRA, RF 4084, os segundo e terceiro períodos, anteriormente marcados para 03/11/2016 a 12/11/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017, respectivamente, para 09/01/2017 a 28/01/2017;

APARECIDO JOSÉ ALVES JUNIOR, RF 6302, o período de 16/11/2016 a 25/11/2016 para 11/01/2017 a 20/01/2017.

JOSÉ ALMIR SILVA, RF 3692, de 23/11/2016 a 02/12/2016 para 09/01/2017 a 18/01/2017;

JULIANA MURAD TEIXEIRA, RF 7973, de 06/12/2016 a 16/12/2016 para 18/10/2016 a 28/10/2016.

Outrossim, RESOLVE:

Autorizar a compensação pela Servidora DENISE TAHIRA, RF 4084, do plantão realizado no dia 08/09/2015 no dia 19/12/2016.

Autorizar a compensação pelo Servidor JOSÉ ALMIR SILVA, RF 3692, do plantão realizado no dia 14/8/2016 no dia 11/11/2016.

Autorizar a compensação pelo Servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134, Diretor de Secretaria, do plantão realizado no dia 01.5.2016 (Portaria 10 da 2ª Vara Federal em Franca/SP), no dia 26/8/2016.

RESOLVE **INDICAR, em substituição**, a servidora Daniela do Nascimento Preto, RF 4571, para exercer o referido cargo no dia 26/8/2016.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na 3ª Vara Federal em Guarulhos/SP, como segue:

3134 SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA

1a.Parcela: 19/07/2017 a 01/08/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3514 LIEGE RIBEIRO DE CASTRO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3558 RUBENS MODESTO

1a.Parcela: 30/01/2017 a 28/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3692 JOSE ALMIR SILVA

1a.Parcela: 22/02/2017 a 03/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4084 DENISE TAHIRA

1a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4571 DANIELA DO NASCIMENTO PRETO

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4648 EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6035 CARLOS SEIJI SHIRAISHI

1a.Parcela: 25/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6302 APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7973 JULIANA MURAD TEIXEIRA

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 26/06/2017 a 05/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7982 JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8252 GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE

1a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

2a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Encaminhe-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ROBERTO PENA JUNIOR**, RF 5244, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), gozará férias no período de **22/08/2016 a 31/08/2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES**, Analista Judiciário, RF 3619, para substituí-lo **no referido período**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

SERVIDOR - FÉRIAS - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria nº 18, de 15/06/2016 (evento 1949899), **por absoluta necessidade de serviço**, a 2ª parcela de férias da servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI, RF 6367**, anteriormente marcadas de **09 a 23 de janeiro de 2017 (15 dias)** para **10 a 24 de fevereiro de 2017 (15 dias)**, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária Federal, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2017**, dos servidores lotados/prestando serviços no **NUAR PIRACICABA**, como segue:

1714 GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2184 JOSE ANTONINO CARNIELLO

1a.Parcela: 06/02/2017 a 15/02/2017

2a.Parcela: 03/05/2017 a 12/05/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2193 OSMAR APARECIDO NUNES

1a.Parcela: 13/03/2017 a 22/03/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2223 DENIS CORREA BARBOZA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2326 ARILSON FUSTER

1a.Parcela: 16/01/2017 a 02/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2398 MARCELO JOSE LOPES

1a.Parcela: 09/03/2017 a 24/03/2017

2a.Parcela: 28/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2549 ALESSANDRO JOSE ESTEVES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5256 DARLI TAVARES BORTOLO BARONE

1a.Parcela: 27/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 03/11/2017 a 16/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5982 RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI

1a.Parcela: 31/07/2017 a 10/08/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6530 CELSO EMYGDIO DE FARIA

1a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

2a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 24/08/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª PIRACICABA, como segue:

2171 ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA

1a.Parcela: 30/01/2017 a 08/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2176 CARLOS ALBERTO PILON

1a.Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 05/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2272 MARCIO DONIZETTI PEREIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 07/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2575 DEISE FERNANDES FERRAZ

1a.Parcela: 07/07/2017 a 05/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4055 ANGELA AIDA CARDOSO DA SILVEIRA

1a.Parcela: 08/09/2017 a 22/09/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4349 HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4360 GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 26/06/2017 a 14/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4454 FABIO CAMARGO E SILVA

1a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

2a.Parcela: 20/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4588 ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5912 CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7163 GUSTAVO ARCHER CARREON

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7502 CLAUDINEI PAULO DE ARAUJO

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROSANA CAMPOS PAGANO

JUÍZA FEDERAL

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA N.º 31/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **07/12/2016 a 16/12/2016**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **07/12/2016 a 16/12/2016**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA N.º 32/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, estará em férias no período de **17/11/2016 a 16/12/2016**.

II - CONSIDERANDO que a servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, possui saldo de horas trabalhadas, conforme consta no Sistema Administrativo, nos dias **16/11/2016 e 19/12/2016**, estará autorizada a afastar-se em decorrência de compensação de 8 horas.

RESOLVE:

III - DESIGNAR o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730**, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **17/11/2016 a 16/12/2016**,

IV - DESIGNAR o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730**, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **16/11/2016 e 19/12/2016**.

V - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA N.º 33/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **GERSON MACHADO, RF 945**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal, estará em férias no período de **16/11/2016 a 25/11/2016**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de **16/11/2016 a 25/11/2016**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 75, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017 dos servidores lotados/prestando serviços na **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**, como segue:

2154 MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA

1a.Parcela: 19/01/2017 a 28/01/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 04/10/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2324 ROSEMEIRE MENDONCA DE ARAUJO

1a.Parcela: 13/03/2017 a 24/03/2017

2a.Parcela: 15/09/2017 a 02/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2410 ALVARO BRAGA DA SILVA

1a.Parcela: 16/01/2017 a 25/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 09/12/2017 a 18/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4117 TATIANA DANO FERNANDES PIRES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4145 JURANDIR PROCOPIO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4341 ELAINE CRISTINA GAZOLA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5570 EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA

1a.Parcela: 30/01/2017 a 08/02/2017

2a.Parcela: 29/05/2017 a 07/06/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6657 LUIZ FERNANDO GRASSI

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 26/07/2017 a 04/08/2017

3a.Parcela: 28/09/2017 a 07/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6891 MEIRE GLORIA MOLINA SOARES

1a.Parcela: 01/02/2017 a 10/02/2017

2a.Parcela: 21/06/2017 a 30/06/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7046 NILTON CESAR DA SILVA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7874 AILTON BATISTA NEPOMUCENO

1a.Parcela: 27/03/2017 a 05/04/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 27/09/2017 a 06/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 25/08/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017 (Portaria nº 75) os servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2084 CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE

Exerc. Aquis.: 2015/2016

2ª parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

3ª parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

Exerc. Aquis.: 2016/2017

1ª parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017 (20 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4133 JORGE MARCELO PAES

Exerc. Aquis.: 2016/2017

1ª Parcela: 19/06/2017 a 30/06/2017 (18 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4354 LUCIANO PEREIRA LAURINDO

Exerc. Aquis.: 2015/2016

2ª parcela: 14/02/2017 a 24/02/2017

Exerc. Aquis.: 2016/2017

1ª parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017 (11 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6656 JOSÉ ROBERTO VIEIRA

Exerc. Aquis.: 2015/2016

1ª parcela: 17/01/2017 a 26/01/2017

2ª parcela: 04/09/2017 a 13/09/2017

3ª parcela: 15/11/2017 a 24/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6792 DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

Exerc. Aquis.: 2015/2016

2ª Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

3ª parcela: 27/03/2017 a 05/04/2017

Exerc. Aquis.: 2016/2017

1ª parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017

2ª parcela: 21/10/2017 a 30/10/2017 (10 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7021 CRISTIANE SANTOS LIMA

Exerc. Aquis.: 2015/2016

1ª parcela: 21/08/2017 a 19/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 25/08/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 6, DE 25 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2017 da servidora lotada na SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO, como segue:

RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - RF 1673

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª Varas Federal de Presidente Prudente, como segue:

2163 VLADIMIR LUCIO MARTINS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2262 IZABEL PEDRO

1a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

2a.Parcela: 22/11/2017 a 01/12/2017

3a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2319 ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR

1a.Parcela: 01/03/2017 a 18/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 25/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2981 JOSE ROBERTO DA SILVA

1a.Parcela: 26/01/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3051 PAULO REIS GANDOLFI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3396 OSWALDO DOMENE JUNIOR

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4150 JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5560 ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6068 MARIO CELSO CRISTOFANI

1a.Parcela: 15/05/2017 a 24/05/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6076 RICARDO RODRIGUES

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6413 ANDERSON SOUZA RIBAS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6653 RENATO UBUKATA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o período de férias de servidor da vara,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, o período de férias dos servidores André Renato Ramos Sodré, Técnico Judiciário, RF 4726, de 12 a 21 de setembro de 2016 para 19 a 28 de setembro de 2016; e Neide Izabel Modesto, de 21 a 30 de setembro de 2016 para 16 a 25 de novembro de 2016, e de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2016 para 15 a 24 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 22/08/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3a P PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a P PRUDENTE, como segue:

1245 CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1296 VALDELICE PRUDENCIO

1a.Parcela: 29/05/2017 a 12/06/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2159 OSVALDO SEREIA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 18/09/2017 a 06/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2537 NEIDE IZABEL MODESTO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3430 ANDRE LUIZ BRIGITTE

1a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4010 MARCO ANTONIO STORT FRANCOMANO

1a.Parcela: 14/03/2017 a 31/03/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4157 MARIA ANGELA LOPES DASSI

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4726 ANDRE RENATO RAMOS SODRE

1a.Parcela: 27/03/2017 a 10/04/2017

2a.Parcela: 16/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5861 MARCIA CRISTINA LUCA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6294 VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6414 CAROLINA BONO GARCIA LOTFI

1a.Parcela: 01/09/2017 a 30/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7403 PEDRO EDUARDO DE PIERI

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3877 LESLIE CECILIA SPONTON

1a.Parcela: 01/03/2017 a 30/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 23/08/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor André Renato Ramos Sodré, RF 4726, Técnico Judiciário, Supervisor de Proc. Ordinários – FC 05, no período entre 19 a 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 22/08/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados serviços no(a) 5a P PRUDENTE, como segue:

2399 MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 13/03/2017 a 22/03/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4564 ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5332 AGNALDO SUIYAMA OGATA

1a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5392 MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5507 ROSEMEIRE TOMIE GEN

1a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

2a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES

1a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6375 DOUGLAS DA SILVA ODILON

1a.Parcela: 08/01/2018 a 06/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6594 ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6597 WALTER BARBOSA GERBASI

1a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7381 NICOLAS COELHO BONILHA

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
02 a 09/09/2016	Ribeirão Preto - 4.ª Vara	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periculação de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 24/08/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

escala de férias dos Servidores em 2017

Dispõe sobre a

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados no JEF de Ribeirão Preto/SP, da seguinte forma:

1053 SHEFFERSON SANDER FERREIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 20/09/2017 a 29/09/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1055 ROSELI DE PAULA FARIA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 18/07/2017 a 27/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1726 ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO

1a.Parcela: 12/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 26/09/2017 a 06/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1803 TANIA DA SILVA LOPES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1843 ADEMUR RODOLFO BERGAMASCO JUNIOR

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2402 MARISA RODRIGUES ZOCCAL

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2642 CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/05/2017 a 19/05/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3138 FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 16/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3539 JANAINA GARCIA BEZERRA

1a.Parcela: 14/08/2017 a 29/08/2017

2a.Parcela: 16/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3744 REGIVANE PEIXOTO MACIEL

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3818 WANDERLEI DE MOURA MELO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3890 ERIKA SADA E KOGA

1a.Parcela: 16/01/2017 a 25/01/2017

2a.Parcela: 08/05/2017 a 17/05/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3898 ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 30/06/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 13/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3899 ELAINE CRISTINA POLO AFONSO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4460 DENISE SGARBOSA BARICHELO FERRASSINI

1a.Parcela: 24/04/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 25/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4556 FRANSENGIO DURVAL

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 20/06/2017 a 29/06/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4904 LUIZ ALVES PEREIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 07/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5056 LUIZ ALBERTO ONOFRI

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5217 TONI CARLOS DE ANDRADE

1a.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5347 MARCIA NASCIMENTO CERVINO

1a.Parcela: 03/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5567 GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 18/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5603 VALERIA PONTIERI SIMOES

1a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017

2a.Parcela: 04/10/2017 a 18/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5726 MARIA EMILIA CARON SANTIN CURSI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 14/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5919 WILSON APARECIDO ROSA

1a.Parcela: 01/08/2017 a 30/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6433 JOAO CARLOS FRANCA PERES

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 20/06/2017 a 29/06/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6738 GUSTAVO SIMEI GARCIA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7097 RAFAEL GOMES FERREIRA

1a.Parcela: 02/03/2017 a 21/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7162 MILTON FELICIANO LINO

1a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

3a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7188 SIMONE ROSANGELA CAMPOS

1a.Parcela: 20/06/2017 a 29/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7298 CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ

1a.Parcela: 20/06/2017 a 07/07/2017

2a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7319 RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO

1a.Parcela: 20/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7413 STELLA MARIS MELLIN

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7588 FABIO GOMES AZEVEDO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE:

Art. 1º. **INCLUIR** na escala de férias dos Servidores deste JEF as férias do servidor FELIPE ROMANELLA GIRONI, RF nº 8074, referentes aos exercícios aquisitivos de 2015/2016 e de 2016/2017, da seguinte forma:

Exerc. Aquis. 2015/2016

8074 – FELIPE ROMANELLA GIRONI

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 20/06/2017 a 29/06/2017

3a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exerc. Aquis. 2016/2017

8074 – FELIPE ROMANELLA GIRONI

1a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Altera férias de servidor

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, RF 1510**, anteriormente designado para 17/11 a 16/12/2016, para o período de 09/01 a 07/02/2017.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto**, em 25/08/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano **2017**, dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, como segue:

1860 - ANTONIO SERGIO RONCOLATO

1ª parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2ª parcela: 20/06/2017 a 29/06/2017

3ª parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2419 - HENRIQUE PINHEIRO FELIPE

1ª parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2ª parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3ª parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3124 - ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ

1ª parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

2ª parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

3ª parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3509 - TAMARA CRISTINA DE CARVALHO

1ª parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2ª parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3ª parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4781 - EDILEUSA MARIA DA SILVA

1ª parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2ª parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3ª parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

1ª parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2ª parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3ª parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6903 - JAQUELINE GONCALVES BALDAN FIORIN

1ª parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2ª parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

3ª parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7213 - MURILO PEREIRA BENFICA

1ª parcela: 17/05/2017 a 26/05/2017

2ª parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3ª parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7300 - MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO

1ª parcela: 27/03/2017 a 07/04/2017

2ª parcela: 19/09/2017 a 06/10/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7358 - LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

1ª parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2ª parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

3ª parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6167 - CRISTIANO COELHO GRECO

1ª parcela: 06/02/2017 a 15/02/2017

2ª parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3ª parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6173 - CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR

1ª parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2ª parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) SERGIO NOJIRI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 9a RIB PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 9a RIB PRETO, como segue:

3472 CARLOS EDUARDO BLESIO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3475 ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3492 SANDRA ADRIANA GONCALVES DA SILVA

1a.Parcela: 18/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3746 RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA

1a.Parcela: 30/01/2017 a 10/02/2017

2a.Parcela: 07/08/2017 a 24/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4060 LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4135 ANA BEATRIZ FELICE FONTES

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 09/12/2017 a 19/12/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4752 FABIANA RIBEIRO PENA

1a.Parcela: 27/03/2017 a 11/04/2017
2a.Parcela: 18/10/2017 a 31/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017
2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017
3a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5413 CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA

1a.Parcela: 11/07/2017 a 21/07/2017
2a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5845 GUIDO ZICKUHR JUNIOR

1a.Parcela: 13/02/2017 a 22/02/2017
2a.Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7541 GUILHERME LUCISANO VALIM

1a.Parcela: 16/11/2017 a 30/11/2017
2a.Parcela: 07/05/2018 a 21/05/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

RIBEIRÃO PRETO, 24 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, o servidor lotado nesta 9ª. Vara de RIBEIRÃO PRETO, conforme segue:

REQUIS 7129 – **MARCIO TERRA NASSAR** – Exercício aquisitivo **2016/2017**:

Período de fruição: 02/09/2016 a 01/09/2018

1ª. Parcela: 03/11/2016 a 14/11/2016

2ª. Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

S-DESEJA receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro

N-NÃO deseja receber antecipação da remuneração mensal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na 1ª Federal de Santos, como segue:

809 GENIVALDO DEMETRIO NASCIMENTO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 03/11/2017 a 12/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

973 JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE

1a.Parcela: 07/01/2017 a 16/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

991 CASSIO ANGELON

1a.Parcela: 10/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4361 JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6037 CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7192 ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR

1a.Parcela: 30/01/2017 a 08/02/2017

2a.Parcela: 31/07/2017 a 09/08/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7462 MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES

1a.Parcela: 22/08/2017 a 05/09/2017

2a.Parcela: 02/04/2018 a 16/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7723 FABRICIO CIACCIA

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 12/07/2018 a 21/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8106 DANIELA YAMADA DE AGUIAR

Exerc. Aquis: 2015/2016

1a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

2a.Parcela: 05/06/2017 a 24/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc. Aquis: 2016/2017

1a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

2a.Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018

3a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8232 EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8263 ANDREA MARQUES BLANCO

Exerc. Aquis: 2015/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc. Aquis: 2016/2017

1a.Parcela: 19/01/2017 a 28/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 24/08/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1356942 (05/10/2015), para ALTERAR, os períodos de férias referentes ao exercício de 2016, da servidora ELIANE FERREIRA COELHO (Analista Judiciária, RF 5113), nos seguintes termos:

- DE 09/01/2017 a 23/01/2017 (1º período/2016 - 15 dias) e de 17/07/2017 a 31/07/2017 (2º período/2016 – 15 dias);

- PARA FRUIÇÃO nos seguintes períodos:

1. 1º período/2016: de 19/10/2016 a 28/10/2016 (10 dias);
2. 2º período/2016: de 28/11/2016 a 07/12/2016 (10 dias);
3. 3º período/2016: de 01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017 dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª Vara de Santos, como segue:

1597 DELZA LUCIA ASSIS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2114 VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO

1a.Parcela: 13/03/2017 a 22/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3293 AMAURI PESTANA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 04/12/2017 a 13/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5864 LEANDRO FRANCISCO SERRA

1a.Parcela: 06/07/2017 a 19/07/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6052 MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS

1a.Parcela: 21/11/2017 a 01/12/2017

2a.Parcela: para gozo oportuno

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6229 MARIANA GOBBI SIQUEIRA

1a.Parcela: 11/09/2017 a 25/09/2017

2a.Parcela: para gozo oportuno

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6315 LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK

1a.Parcela: 01/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6467 MARILUCE SILVEIRA BARROS

1a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6955 LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES

1a.Parcela: 24/07/2017 a 10/08/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7242 FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA

Referente a 2016:

3a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

Referente a 2017:

1a.Parcela: 02/05/2017 a 10/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8220 FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 25/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR o segundo período de férias da servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE, RF 2844**, de 12 a 23 de Setembro de 2016 para 09 a 20 de Janeiro de 2017.

ALTERAR o terceiro período de férias da servidora **DORALICE PINTO ALVES, RF 8063**, de 1º a 10 de Dezembro de 2016 para 09 a 18 de Janeiro de 2017.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 23 de Agosto de 2016.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBENBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE APROVAR a escala de férias dos seguintes servidores:

818 PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2965 PAULO GARCIA CARDOSO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3371 MARISE SHIMABUKURO LUCENA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3691 ROBERTA D'ELIA BRIGANTE

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5272 IRALU GUIMARAES ABBAS

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6378 DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 14/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7196 MONICA REGINA MACHADO CESAR

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7993 CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8060 JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV

1a.Parcela: 01/03/2018 a 30/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8030 JANAINA MENDES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE APROVAR a escala de férias dos seguintes servidores:

a) CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079, referente ao exercício de aquisição 2015/2016, conforme segue:

1a.Parcela: 06/03/2017 a 05/04/2017

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

b) CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079, referente ao exercício de aquisição 2016/2017, conforme segue:

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

c) REGINA LUCIA ABRAHÃO DE MELLO, RF 3086, referente ao exercício de aquisição 2016/2017, conforme segue:

1a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

2a.Parcela: 16/01/2017 a 25/01/2017

3a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SBCAMPO SECAO CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SBCAMPO SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

3070 ANDREA REGINA RODRIGUES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 22/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3155 FRANCISCO JOSE PREVITI

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 23/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3168 LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 07/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4309 MARCIO ALEXANDRE SILVA

1a.Parcela: 12/07/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4324 SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO

1a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4786 LUIZ HENRIQUE DE SANTES

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4881 EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6338 PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 16/01/2017 a 30/01/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6514 DOUGLAS STIPANICH FLORIANO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6669 ADRIANA AKANE REZENDE

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 21/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6890 ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 02/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8087 DANILO DA CUNHA SOUSA

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 13/11/2017 a 02/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8088 PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 24/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos, como segue:

651 DORIVAL FERNANDES GONCALVES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5243 NORMA RODRIGUES BASSO

1a.Parcela: 06/03/2017 a 16/03/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6040 EDUARDO MANELLI RIZZOLI

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6084 IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 17/03/2017

2a.Parcela: 19/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6085 MARIA DO CARMO NEVES

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7977 PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA

1a.Parcela: 20/03/2017 a 06/04/2017

2a.Parcela: 21/08/2017 a 01/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5738 ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) S.CARLOS SECAO CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE SÃO CARLOS/SP, como segue:

1632 ALEXANDRE RODRIGUES

1a.Parcela: 17/01/2017 a 31/01/2017

2a.Parcela: 07/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2623 JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES

1a.Parcela: 02/04/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4128 MARCO AURELIO FERREIRA DE MENEZES

1a.Parcela: 07/03/2017 a 16/03/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 05/12/2017 a 14/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5241 MARIA ELISA CARVALHO DE AGUIAR

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7050 LETICIA APARECIDA PASSOS PAULINO

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 15/01/2018 a 25/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7304 ROBERTA ASSUNCAO BILHARINHO

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7686 PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4166 DEBORA LINHARES PIZZOLATO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6520 CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8242 MARCIO ROGERIO LICERRE

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Juiz(a) Federal

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O **Doutor Leonardo Estevam de Assis Zanini**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. Alterar, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da Analista Judiciária – Executante de Mandados **Roberta Assunção Bilharinho, RF 7304**, conforme segue:

Exercício 2016: de 08/11/2016 a 17/11/2016 e de 09/01/2017 a 18/01/2017 para 09/01/2017 a 28/01/2017;

2. Alterar, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do Técnico Judiciário **José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623**, conforme segue:

Exercício 2016: de 16/11/2016 a 25/11/2016 para 09/01/2017 a 18/01/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Leonardo Estevam de Assis Zanini

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, Juiz Federal Substituto Coordenador da Seção de Apoio à Conciliação de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) S.CARLOS SECAO APOIO CONCILIACAO, como segue:

6372 PAULO KINOUCI

1a.Parcela: 13/03/2017 a 22/03/2017

2a.Parcela: 06/09/2017 a 15/09/2017

3a.Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

O DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª SAO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª SAO CARLOS, como segue:

1190 JOSE EDUARDO FRAGOSO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2097 SILAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4140 KATIA YAMANAKA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4793 ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA

1a.Parcela: 26/06/2017 a 13/07/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 17/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5190 GRAZIELA BONESSO DOMINGUES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 26/06/2017 a 05/07/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5226 CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5273 LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI

1a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6074 ORIVALDO JOSE CORREA SIMOES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 17/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6274 NILSON VIEIRA MORENO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017
3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6713 MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
2a.Parcela: 16/08/2018 a 25/08/2018
3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6889 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES

1a.Parcela: 27/01/2017 a 09/02/2017
2a.Parcela: 17/07/2017 a 01/08/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6934 GABRIELA DE MORAES LETICIO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017
3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, como segue:

674 DARCY ANTONIO FLORIM

1a.Parcela: 02/04/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 22/10/2017 a 31/10/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1317 LUIS CARLOS DA SILVEIRA

1a.Parcela: 01/01/2017 a 10/01/2017

2a.Parcela: 07/10/2017 a 16/10/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1350 MARCIO FRANCO FONSECA

1a.Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

3a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1738 EVALDO TOMAZELLA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1942 CLAUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY

1a.Parcela: 10/07/2017 a 29/07/2017

2a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2057 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2300 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO

1a.Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2721 PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 01/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2818 CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL

1a.Parcela: 03/07/2017 a 13/07/2017

2a.Parcela: 27/11/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4125 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA

1a.Parcela: 07/07/2017 a 16/07/2017

2a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4132 WILSON LUIZ ANTONIO

1a.Parcela: 08/05/2017 a 23/05/2017

2a.Parcela: 06/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4407 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

1a.Parcela: 31/05/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4409 JOAO CARLOS CATALAO FILHO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4413 ROGERIO DOS SANTOS CRUZ

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4569 CASSIO FLAVIO MANFRIM CORREA

1a.Parcela: 24/02/2017 a 05/03/2017

2a.Parcela: 26/05/2017 a 04/06/2017

3a.Parcela: 29/09/2017 a 08/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4672 LUIS CARLOS SPERANDIO

1a.Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

3a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4769 OLAVO NOBORU OHATA

1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4882 HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

3a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4948 ANA MARIA MARIANO CASTILHO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5214 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 20/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5989 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

1a.Parcela: 13/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7057 FELIPE GOMES SALGUEIRO

1a.Parcela: 24/04/2017 a 03/05/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7065 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

1a.Parcela: 34/11/2016 a 02/12/2016

2a.Parcela: 06/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 25/08/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, como segue:

1725 MARIA OSVALDA PRATA STRAZZI

1a.Parcela: 06/11/2017 a 05/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2290 MARCO ANTONIO VESCHI SALOMAO

1a.Parcela: 10/07/2017 a 24/07/2017

2a.Parcela: 16/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3050 ANDRE YACUBIAN

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4421 MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI

1a.Parcela: 20/03/2017 a 31/03/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5052 JOSEANE CRISTINA FERREIRA

1a.Parcela: 13/09/2017 a 26/09/2017

2a.Parcela: 04/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5225 JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 18/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 25/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5298 CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA

1a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5429 MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5442 MARCIA ELI FERESIN PEREIRA

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 17/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7147 ANA PAULA JANTORNO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7274 JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI

1a.Parcela: 27/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 28/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7328 LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA

1a.Parcela: 20/06/2017 a 07/07/2017

2a.Parcela: 29/09/2017 a 10/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 de agosto de 2016.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR WILSON PEREIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, como segue:

1667 RITA DE CASSIA AMYUNI DOS SANTOS

1ª Parcela: 16/01/2017 a 27/01/2017

2ª Parcela: 24/07/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1734 MARCIA REGINA VERA LINO

1ª Parcela: 31/03/2017 a 11/04/2017

2ª Parcela: 17/07/2017 a 03/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2794 MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES

1ª Parcela: 01/06/2017 a 30/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3238 ADRIANO CONSTANTE MARTINS

1ª Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2ª Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3612 FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO

1ª Parcela: 06/03/2017 a 17/03/2017

2ª Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4080 MARCELO LUIZ ARRAES

1ª Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017

2ª Parcela: 11/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4582 TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA

1ª Parcela: 10/07/2017 a 21/07/2017

2ª Parcela: 02/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6031 ADRIANA CARNEIRO LIMA

1ª Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2ª Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7329 GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE

1ª Parcela: 19/01/2017 a 28/01/2017

2ª Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3ª Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7344 SANDRA REGINA FERNANDES

1ª Parcela: 09/01/2017 a 21/01/2017

2ª Parcela: 29/05/2017 a 14/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7914 JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES

1ª Parcela: 29/05/2017 a 14/06/2017

2ª Parcela: 11/09/2017 a 23/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL TITULAR EM EXERCÍCIO NESTA 4a VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, como segue:

2306 MARCIA IZUMI ITOYAMA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 01/12/2017 a 18/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2442 MANOEL GERALDO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 17/03/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 23/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2656 JOSE LUIZ TONETI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2669 CHRISTIANE PREVIDENTE

1a.Parcela: 15/03/2017 a 24/03/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2820 SONIA HELENA YEPES DELATIM

1a.Parcela: 22/03/2017 a 31/03/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3257 GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI

1a.Parcela: 03/07/2017 a 01/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3677 MARIA JOSE MARQUES

1a.Parcela: 15/03/2017 a 24/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4026 JOSE CELSO BOATTO

1a.Parcela: 24/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 27/11/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4420 KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 20/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5096 FABIANA ZANIN MOREIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6049 LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO

1a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 26/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6191 JULIANE YASSUE PIVOTTO

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 29/08 às 9h de 02/09/2016	1ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 02/09 às 9h de 05/09/2016	2ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 25/08/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A **DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido do servidor e a necessidade de adequação da escala de férias desta 1ª Vara Federal,

RESOLVE

ALTERAR a fruição das férias do servidor Guilherme Pachione Guedes, RF 8124, anteriormente agendadas para 02/05/2017 a 12/05/2017 e 11/09/2017 a 29/09/2017, para 15/02/2017 a 24/02/2017, 03/05/2017 a 12/05/2017 e 28/08/2017 a 06/09/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 26/08/2016 às 09h de 02/09/2016

RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526,
KATIANE MARGIOTTI SOARES - RF 6354.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ELIANA PARISI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4ª SJCAMPOS, como segue:

1919 DORIS DE SOUZA LEITE

1a.Parcela: 23/01/2017 a 21/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2465 CLAUDIO CESAR MORENO

1a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017

2a.Parcela: 13/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4003 JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA

1a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5125 GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO

1a.Parcela: 20/11/2016 a 29/11/2016

2a.Parcela: 16/07/2017 a 04/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5126 FERNANDO TOGASHI

1a.Parcela: 15/08/2017 a 13/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5330 RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5506 MANIR EDOUARD KHOURI

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6936 FERNANDO HENRIQUE BOTELHO

1a.Parcela: 03/10/2016 a 14/10/2016

2a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7294 JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI

1a.Parcela: 19/06/2017 a 07/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 18/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7297 JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA

1a.Parcela: 23/08/2017 a 06/09/2017

2a.Parcela: 16/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7494 LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE

1a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 14/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7512 OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7514 BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 01/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 19/06/2017 a 03/07/2017;

PARA: 23/01/2017 a 06/02/2017.

- OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH – RF 7512

DE: 01/03/2017 a 10/03/2017;

PARA: 16/11/2016 a 25/11/2016.

DE: 09/08/2017 a 18/08/2017;

PARA: 15/02/2017 a 24/02/2017

- LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE – RF 7494

DE: 30/11/2016 a 19/12/2016;

PARA: 28/11/2016 a 17/12/2016.

DE: 13/02/2017 a 25/02/2017;

PARA: 09/01/2017 a 27/01/2017.

DE: 29/05/2017 a 14/06/2017;

PARA: 19/06/2017 a 29/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, as férias do servidor **EVANDRO LOPES SALCEDO, RF 5297**, o período entre 17/08/2016 a 31/08/2016 (15 dias), referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas de 16/08/2016 a 04/09/2016 (20 dias), ficando o saldo para fruição de **05/09/2016 a 19/09/2016 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 23/08/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a SOROCABA, como segue:

2896 TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE

1a.Parcela: 12/07/2017 a 31/07/2017

2a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3429 MARCIA BIASOTO DA CRUZ

1a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

2a.Parcela: 18/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3843 GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018

2a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5083 SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 18/09/2017 a 27/09/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5416 JOSIANE LAO

1a.Parcela: 27/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 21/11/2017 a 08/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5594 IVONE FUJIKI NAKAMURA

1a.Parcela: 02/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5650 MIRIAN TAVARES

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018

3a.Parcela: 19/09/2018 a 28/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5670 ERICA OLIVEIRA DONA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6728 ROSICLER LOPES

1a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 26/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6853 JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA

1a.Parcela: 24/04/2017 a 03/05/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7421 TELMA MAHUAD

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8246 PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 27/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Sorocaba, 25 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 15

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3a PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª PREVIDENCIARIA, como segue:

2359 DOROTHEA RICKEN

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2777 ALEXANDRE MALDI DIAS

1a.Parcela: 16/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 03/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4074 CLOVIS ANDRADE BRAGA FILHO

1a.Parcela: 29/05/2017 a 07/06/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4517 JOSE ABRAO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 24/01/2017

2a.Parcela: 18/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4715 CONCEICAO DE MARIA CARVALHO LEAO

1a.Parcela: 20/03/2017 a 29/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 02/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5698 SONIA YAKABI

1a.Parcela: 03/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 31/07/2017 a 09/08/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5820 CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5888 VANESSA FIDELIS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6676 MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7877 ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER

1a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

2a.Parcela: 02/05/2018 a 19/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO PAULO, 24 de agosto de 2016.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 16

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ(FEDERAL TITULAR DA 3a PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para os anos de 2016 e 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a PREVIDENCIARIA, como segue:

7658 HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO (Exerc. Aquis: 2014/2015)

1a.Parcela: 13/09/2016 a 30/09/2016

2a.Parcela: 21/11/2016 a 02/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7787 AMANDA ROSSETTO - (Exerc. Aquis: 2015/2016)

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 13/09/2017 a 22/09/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO PAULO, 24 de agosto de 2016.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 13

O(A) DOUTOR(A) ANDRÉA BASSO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a PREVIDENCIARIA, como segue:

3585 LEILA OLIVAN

1a.Parcela: 21/11/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3934 SUELI PEREIRA BISCALCHINI

1a.Parcela: 10/07/2017 a 24/07/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4085 DENISE ALMEIDA DE BARROS

1a.Parcela: 26/01/2017 a 09/02/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 02/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4791 MARIA CRISTINA DIAS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6620 JOAO BATISTA COSTA NETO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 09/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6846 ALEXANDRE DE PAIVA

1a.Parcela: 23/08/2017 a 01/09/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7205 NANCI YAMASHITA

1a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7549 JAYME ARAUJO ANTUNES

1a.Parcela: 06/11/2017 a 20/11/2017

2a.Parcela: 02/05/2018 a 16/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7828 PAULO GRAGNOLI

1a.Parcela: 14/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 16/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7829 FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR

1a.Parcela: 04/05/2018 a 18/05/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 24/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8049 KAREN HUNGARO CUNHA

1a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

2a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

3a.Parcela: 20/03/2018 a 29/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8092 BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/04/2018 a 26/04/2018

2a.Parcela: 06/08/2018 a 17/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8170 LYGIA TREVISANI KORI (Ano: 2016)

1ª.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2ª.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8170 LYGIA TREVISANI KORI (Ano: 2017)

1ª.Parcela: 02/10/2017 a 12/10/2017

2ª.Parcela: 07/05/2018 a 25/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 10ª PREVIDENCIARIA,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/08/2016 198/248

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 10a PREVIDENCIARIA, como segue:

1347 DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO

1a.Parcela: 24/07/2017 a 04/08/2017

2a.Parcela: 09/01/2018 a 26/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2637 ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE

1a.Parcela: 30/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 29/05/2017 a 14/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3413 PRISCILA MARIE INOUE

1a.Parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 07/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3447 EDUARDO CALORI PORTO

1a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

2a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4496 EDUARDO SEBASTIAO DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 25/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5784 CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI

1a.Parcela: 23/04/2017 a 05/05/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6388 MARIA ANTONIETA DE SOUZA

1a.Parcela: 02/04/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6465 TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6673 ANDRESSA RESENDE COSTA

1a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

3a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6684 LETICIA GOMES SILVA

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7282 SILVIA MARY BELLINA BARBON

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 07/08/2017 a 25/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8150 JULIANA FUJIKI

1a.Parcela: 14/08/2017 a 25/08/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 02/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8224 THAIS ALMEIDA SUZUKI

1a.Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

NILSON MARTINS LOPES JUNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional - NUAR, como segue:

2110 MARIO DIONEL DA SILVA

1a.Parcela: 11/09/2017 a 10/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2112 SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES

1a.Parcela: 23/01/2017 a 02/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2749 MARCIO ALEXANDRE FERRAO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

1a.Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 04/12/2017 a 13/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI

1a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

2a.Parcela: 15/01/2018 a 26/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4318 CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 27/06/2017 a 14/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5655 DARIO CARVALHO DE SANTIS

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7570 ANGELA PINHEIRO DE FRANCA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 52, DE 22 DE agosto DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 29/08 as 9h. de 02/09/2016	1ªVara	Giovana Aparecida Lima Maia

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 24/08/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1a TAUBATE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para os anos de 2016 e 2017, dos servidores lotados na 1a TAUBATE, como segue:

577 MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 09/10/2017 a 26/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1374 ANA MARIA NUNES DE ARAUJO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3424 ELIANA ZAGO BRITO

1a.Parcela: 05/12/2016 a 16/12/2016

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3788 MARIA GESSI DE SOUSA LIMA

1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3913 VANESSA POMAR BARRETTI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 15/05/2017 a 24/05/2017

3a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4075 RENATA CAETANO MOREIRA

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 09/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4286 ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4352 ANDREA DA SILVA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6045 JANETE BISPO GARCIA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6803 JOSENI MARIA MELLO CA TELAN

1a.Parcela: 23/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 26/06/2017 a 13/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7270 RENATA BAPTISTA COELHO

1a.Parcela: 19/06/2017 a 29/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8104 RUBENS MASCIO JUNIOR

Exercício aquisitivo 2015/2016

1a.Parcela: 07/12/2016 a 19/12/2016

2a.Parcela: 01/03/2017 a 17/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Exercício aquisitivo 2017/2017

1a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

2a.Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 26/08/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 40/2016

O(A) DOUTOR(A) MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2a VARA FEDERAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a TAUBATE, como segue:

4338 KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO

1a.Parcela: 26/06/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 06/12/2017 a 16/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4840 SILVANA BILIA

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5527 ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5699 LUCIANA CONCEICAO DA SILVA

1a.Parcela: 18/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6711 RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6798 PATRICIA PEREIRA ROSA

1a.Parcela: 25/05/2017 a 23/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8206 MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI

1a.Parcela: 27/03/2017 a 13/04/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7404 VANESSA MARTINS MENDES SELVA

1a.Parcela: 20/03/2017 a 29/03/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7632 LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS

1a.Parcela: 27/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 14/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Art. 2º Incluir na escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª Vara Federal de Taubaté os seguintes servidores:

Exercício aquisitivo 2015/2016

8149 MATHEUS DECRESCI COLATELI

1a.Parcela: 03/10/2016 a 21/10/2016 (em razão da absoluta necessidade de serviço).

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exercício aquisitivo 2016/2017

8149 MATHEUS DECRESCI COLATELI

1a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

2a.Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017

3a. Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício aquisitivo 2015/2016

8192 MARÍLIA ANGELICA LOPES DE ASSIS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

3a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exercício aquisitivo 2016/2017

8192 MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS

1a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

2a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

3a. Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TAUBATÉ, 25 de agosto de 2016.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz(a) Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO NUAR SJBOA VISTA NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL (NUAR) DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, como segue:

2750 OTTO HEITZMANN

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2782 JOSE EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3184 JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 22/05/2017 a 31/05/2017

3a.Parcela: 25/09/2017 a 04/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4971 ADONIS FERREIRA

1a.Parcela: 24/01/2017 a 07/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5502 AMANDA REGINA LUZ BUBULA

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 26/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6660 VALERIA ESPINOSA

1a.Parcela: 06/02/2017 a 15/02/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) MAUA NUAR, como segue:

4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5501 WALDEMIR VIEIRA DE BARROS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 09/08/2017 a 18/08/2017

3a.Parcela: 27/11/2017 a 06/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5777 JOSE NELSON DA SILVA

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6238 DOUGLAS MIRANDA

1a.Parcela: 13/03/2017 a 24/03/2017

2a.Parcela: 13/10/2017 a 30/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8053 EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA

1a.Parcela: 03/07/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 02/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 25/08/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR AS FÉRIAS para o ano de 2017 (exercício aquisitivo 2015/2016), do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Mauá, como segue:

RF - NOME

6703 AILTON SOARES DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em **Mauá**, em 25/08/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2a. VARA DE MOGI CRUZES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a. MOGI CRUZES, como segue:

2725 MAURO DE ALMEIDA BORGES

1a.Parcela: 16/01/2017 a 30/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3149 MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE

1a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 18/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3809 MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE

1a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

2a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 08/10/2017 a 17/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4960 FERNANDA LOPES CARDIM

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5402 WELLINGTON GOMES LEAL

1a.Parcela: 06/03/2017 a 17/03/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6544 LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6632 VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO

1a.Parcela: 10/07/2017 a 20/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7908 RODRIGO ZANIRATO

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8107 MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8107 MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA (Referente ao ano 2016)

1a.Parcela: 21/11/2016 a 02/12/2016

2a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE JUNDIAI, como segue:

992 CESAR AUGUSTO CASTILHO

1a.Parcela: 06/02/2017 a 16/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2736 ANTONIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2953 ANTONIO CARLOS MUNHOZ

1a.Parcela: 27/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 24/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4229 SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4973 ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/03/2017 a 16/03/2017

2a.Parcela: 27/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 16/01/2017 a 02/02/2017

2a.Parcela: 13/02/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7068 FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7655 RAFAEL LIMA PEREIRA

1a.Parcela: 04/12/2017 a 15/12/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS PERÍODOS DE FÉRIAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2016/2017,

RESOLVE,

ALTERAR os períodos de férias do servidor, **WAGNER CAMPOI**, RF 7095, nos seguintes termos:

2º período: de 19/10 a 28/10 para **28/09 a 07/10/2016 (10 dias)**

3º período: de 22/05 a 10/06 para **27/02 a 08/03/2017 (10 dias) e 28/04 a 07/05/2017 (10 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juíza Federal**, em 26/08/2016, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 39, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, JUÍZA FEDERAL RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na 1ª VARA FEDERAL DE LINS, como segue:

5369 CECILIA AKIKO KASSAI

1a.Parcela: 03/07/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5832 FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO

1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 13/11/2017 a 22/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6014 JOSE DONIZETI MIRANDA

1a.Parcela: 05/12/2017 a 15/12/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6105 MEIRE NAKA

1a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6159 KATIA DENIZE BUENO GONCALES

1a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6299 KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI

1a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

2a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

3a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6540 IRMA DA SILVA CARDIN

1a.Parcela: 19/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 02/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7352 JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI

1a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

3a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7354 AMANDA MARQUES GATTAS

1a.Parcela: 11/09/2017 a 25/09/2017

2a.Parcela: 16/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7688 CLECIO RIBEIRO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 16/11/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7702 LUIZ FERNANDO RIPP

1a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

2a.Parcela: 07/01/2018 a 16/01/2018

3a.Parcela: 17/09/2018 a 26/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8200 ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA

Exercício/Aquisição: 2015/2016

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 18/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Exercício/Aquisição: 2016/2017

1a.Parcela: 19/02/2018 a 02/03/2018

2a.Parcela: 20/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8203 ANA LIA PROGIANTE

1a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

2a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 25/08/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
29/08/2016 a 02/09/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
26/08/2016 a 01/09/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
26/08/2016 a 01/09/2016	Fábio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
26/08/2016 a 01/09/2016	Fernanda Martins Procópio

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N° 49, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados no CATANDUVA NUAR, como segue:

2732 HENRIQUE AUGUSTO TUTINI

1a.Parcela: 02/05/2017 a 15/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 26/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4538 RENATA ELIS DOS SANTOS

1a.Parcela: 31/05/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 27/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5336 ELIZANDRA SPURIO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 18/07/2017 a 04/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5479 AURI CORREIA LIMA

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7113 VAL EMERSON ARALDI

1a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

2a.Parcela: 10/01/2018 a 19/01/2018

3a.Parcela: 04/07/2018 a 13/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8204 ROGÉRIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR

Exerc. Aquis: 2015/2016:

1a.Parcela: 23/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 09/08/2017 a 18/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc. Aquis: 2016/2017:

1a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

2a.Parcela: 14/02/2018 a 03/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1300757, de 28 de agosto de 2015, do NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que aprovou a escala de férias dos servidores do NUAR para o ano de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de períodos de férias do servidor **VAL EMERSON ARALDI, RF 7113, Técnico Judiciário, Apoio Especializado Informática, Assistente I, Setor de Apoio à Microinformática (FC-4)**;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª e 3ª. parcelas dos períodos de férias, exercício 2015/2016, do servidor **VAL EMERSON ARALDI, RF 7113, Técnico Judiciário, Apoio Especializado Informática, Assistente I, Setor de Apoio à Microinformática (FC-4)**, conforme segue:

De:

Parcela 2: 12/01/2017 a 21/01/2017

Parcela 3: 04/07/2017 a 13/07/2017

Para:

Parcela 2: 18/01/2017 a 27/01/2017

Parcela 3: 05/07/2017 a 14/07/2017

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, assim como à Diretoria do Núcleo de Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Mauro Salles Ferreira Leite,

Ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO, ATÉ O DIA 02/9/2016, sem prejuízo do prazo estabelecido nos autos, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.

No caso de não devolução dos processos até o dia 02/9/2016, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

FORUM FEDERAL DE BOTUCATU

Relacao de Processos em Carga

Periodo.: 01/06/2016 ate 30/6/2016 Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos...: 34 Emitido em.: 25/08/2016

Processo	Classe	Carga	Folha	
0000869-53.2015.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	15/06/2016	2665	
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001433-32.2015.403.6131	206-EXFP	16/06/2016	2674	
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001808-33.2015.403.6131	206-EXFP	16/06/2016	2671	
OAB-SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA				
0001458-16.2013.403.6131	206-EXFP	20/06/2016	2685	
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001193-43.2015.403.6131	206-EXFP	20/06/2016	2682	
OAB-SP069057 - ANTONIO APARECIDO PRADO				
0000039-92.2012.403.6131	206-EXFP	21/06/2016	2698	
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000893-81.2015.403.6131	206-EXFP	21/06/2016	2698	
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0004720-71.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	21/06/2016	2687	
OAB-SP134825 - ELIANDRO MARCOLINO				
0007479-08.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	21/06/2016	2687	
OAB-SP134825 - ELIANDRO MARCOLINO				
0000109-12.2012.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	22/06/2016	2700	
OAB-SP168169 - SANDRO ROBERTO NARDI				

0004309-28.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	22/06/2016	2700
OAB-SP168169 - SANDRO ROBERTO NARDI			
0004310-13.2013.403.6131	74-EMBARGOS A EXEC	22/06/2016	2700
OAB-SP168169 - SANDRO ROBERTO NARDI			
0004311-95.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	22/06/2016	2700
OAB-SP168169 - SANDRO ROBERTO NARDI			
0004472-08.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	22/06/2016	2700
OAB-SP168169 - SANDRO ROBERTO NARDI			
0004474-75.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	22/06/2016	2700
OAB-SP168169 - SANDRO ROBERTO NARDI			
0000727-49.2015.403.6131	206-EXFP	22/06/2016	2703
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000653-58.2016.403.6131	206-EXFP	22/06/2016	2703
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000687-33.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	22/06/2016	2703
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000466-50.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	23/06/2016	2708
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000561-85.2013.403.6131	206-EXFP	24/06/2016	2717
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000060-63.2015.403.6131	206-EXFP	24/06/2016	2717
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000075-32.2015.403.6131	29-ACAO ORDINARIA	24/06/2016	2717
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0001978-05.2015.403.6131	206-EXFP	24/06/2016	2717
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000399-85.2016.403.6131	73-EEX	24/06/2016	2717
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000400-70.2016.403.6131	73-EEX	24/06/2016	2717
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000520-50.2015.403.6131	206-EXFP	27/06/2016	2722
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000687-67.2015.403.6131	206-EXFP	27/06/2016	2722
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000972-60.2015.403.6131	206-EXFP	27/06/2016	2722

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

0000414-93.2012.403.6131 206-EXFP 28/06/2016 2730

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

0000905-95.2015.403.6131 206-EXFP 30/06/2016 2736

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 25/08/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) **LIMEIRA NUAR**, como segue:

840 - JORGE COSTA

1a.Parcela: 27/01/2017 a 09/02/2017

2a.Parcela: 04/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1019 - APARECIDA FERREIRA MILLON

1a.Parcela: 02/03/2017 a 11/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4052 - ROGERIO DIAS CIDADE

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 20/07/2017 a 29/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4262 - MARCELO JOSE PEREIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 24/05/2017 a 02/06/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6794 - RUBENS DOS SANTOS DAVID

1a.Parcela: 26/05/2017 a 12/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7103 - WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO

1a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/08/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 13, DE 25 DE agosto DE 2016.

De ordem do Excelentíssimo Sr. Juiz Federal, Dr. **Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, ambos da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento n.º 125/2010, da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que instituiu o plantão mensal nas varas de execução penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano de 2016, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
---------	-----------------------

16.09 A 23.09 (Plantão para fins do Prov. 125/2010)	Maria Helena M. de Moura Maia - RF 7336
23.09 A 30.09	Marcos Antonio Ferreira de Castro – RF 7401

Art. 2.º Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após as 19h00min e se encerra às 9h00min do dia subsequente. **Nos finais de semana e feriados o plantão será realizado das 9h00min às 12h00min.**

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput” (9 às 12h), restando às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente no JEF de Botucatu ou pelo telefone (014) 3811-1399 para que seja acionado o servidor plantonista.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3.º Comunicar que durante esse período (01-07-2016 a 16-09-2016) **o plantão será realizado pelo Juizado Especial Federal de Botucatu**, localizado na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assunção, Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1399, e-mail: botu_jef_secretaria@trf3.jus.br

Art. 4.º Determinar a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 5.º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro Eletrônico de Plantão.

Art. 6.º Estabelecer que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do artigo 1.º da Resolução CNJ n.º 71/2009, a seguir reproduzida:

“Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos”.

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria às Subseções de Avaré, Jaú e Bauru para ciência e providências cabíveis.

Botucatu/SP, 25 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Castro**, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 25/08/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a LIMEIRA, como segue:

8075 DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO

Exerc. Aquis.: 2015/2016

Período de Fruição: 24/08/2016 a 23/08/2017

1a.Parcela: 19/09/2016 a 07/10/2016

2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc. Aquis.: 2016/2017

Período de Fruição: 24/08/2016 a 23/08/2018

1a.Parcela: 26/06/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 21/11/2017 a 01/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

8201 HUGO PARREIRA LOPES

Exerc. Aquis.: 2015/2016

Período de Fruição: 16/12/2016 a 15/12/2017

1a.Parcela: 13/02/2017 a 22/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc. Aquis.: 2016/2017

Período de Fruição: 16/12/2016 a 15/12/2018

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 27/08/2018 a 05/09/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1 – ALTERAR as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
7500	WILLYS R. PEREIRA	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 16/11/2016 a 25/11/2016	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 28/11/2016 a 17/12/2016
		EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela 09/01/2017 a 18/01/2017	

5753	SANDRA MARIA DE FÁTIMA SILVA	EX AQUIS 2014/2015 3ª Parcela 15/11/2016 a 24/11/2016	EX AQUIS 2014/2015 3ª Parcela 26/09/2016 a 05/10/2016
		EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela 28/11/2016 a 17/12/2016	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela 01/03/2017 a 10/03/2017 EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 02/05/2017 a 11/05/2017
		EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 30/01/2017 a 08/02/2017	EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela 10/07/2017 a 19/07/2017
7872	ELIAS SEVERINO CHAVES	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela 21/09/2016 a 10/10/2016	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela 09/01/2017 a 28/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/08/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Limeira, como segue:

4866 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5753 SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA

1a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

2a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

3a.Parcela: 30/01/2018 a 08/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6463 MARCELO DE SOUZA MELO

1a.Parcela: 16/10/2017 A 27/10/2017

2a.Parcela: 09/04/2018 A 26/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6661 ALEX FABIANO ORZARI

1a.Parcela: 13/03/2018 a 27/03/2018

2a.Parcela: 27/09/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7500 WILLYS RODRIGUES PEREIRA

1a.Parcela: 01/02/2017 a 10/02/2017

2a.Parcela: 29/05/2017 a 07/06/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7501 BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA

1a.Parcela: 21/11/2017 a 08/12/2017

2a.Parcela: 04/06/2018 a 15/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7728 ROBERTA RAPHAELLI PIOLI

1a.Parcela: 18/08/2017 a 06/09/2017

2a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7797 FULVIO TAGLIATTI SIGUIN

1a.Parcela: 04/06/2018 a 18/06/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 19/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7798 CRISTIANE TOMAZETTI SILVA

1a.Parcela: 16/11/2017 A 25/11/2017

2a.Parcela: 14/02/2018 A 23/02/2018

3a.Parcela: 04/06/2018 A 13/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/08/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF CÍVEL ADJUNTO DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª VARA FEDERAL COM JEF CÍVEL ADJUNTO DE LIMEIRA, como segue:

5236 JULIANA RIGO VILAR JORDAO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5639 MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS

1a.Parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017
2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5725 JOSE BENEDITO DE BARROS
1a.Parcela: 06/03/2017 a 16/03/2017
2a.Parcela: 18/09/2017 a 06/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6071 JESSE CARLOS MARTINS CRUZ
1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6409 GUSTAVO ROGERIO
1a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017
2a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018
3a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6570 GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI
1a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017
2a.Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6789 RENATA RIGO VILAR
1a.Parcela: 11/09/2017 a 10/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7008 LUIZ REINALDO SEPAROVIC
1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018
2a.Parcela: 01/10/2018 a 15/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7508 MARCOS BUENO DE CARVALHO
1a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017
2a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

3a.Parcela: 20/06/2018 a 29/06/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7722 JOSIANE CALIXTO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/05/2018 a 16/05/2018
2a.Parcela: 15/10/2018 a 29/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8164 JERONIMO SARTORI PONZETO

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017
2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8033 CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY

1a.Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018
2a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018 (necessidade de serviço)
3a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019 (necessidade de serviço)
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8076 ERIKA SCABORA ALLEVA

Exerc.Aquis: 2015/2016
1a.Parcela: 19/09/2016 a 07/10/2016
2a.Parcela: 31/01/2017 a 10/02/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exerc.Aquis: 2016/2017
1a.Parcela: 14/08/2017 a 01/09/2017
2a.Parcela: 08/01/2018 a 18/01/2018

8202 JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE

Exerc.Aquis: 2015/2016
1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017
2a.Parcela: 16/05/2017 a 02/06/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exerc.Aquis: 2016/2017
1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018
2a.Parcela: 18/05/2018 a 27/05/2018
3a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

8260 TAMY TISO PONZETO

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF CÍVEL ADJUNTO DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 28 (2117106) para constar que o agendamento da 1ª parcela de férias da servidora ERIKA SCABORA ALLEVA, RF 8076, qual seja, de 19/09/2016 a 07/10/2016, se dá por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 21/2016-NUAR (SEI 0024747-57.2014.4.03.8001), do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ESTABELEECER escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR	DIRETOR DE SECRETARIA
20/08/2016 A 26/08/2016	MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ	LUIZ ROBERTO P GALANTE
03/09/2016 A 09/09/2016	PRISCILA SCALON FERREIRA	
17/09/2016 A 23/09/2016	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 24/08/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, prorrogando a fruição, relativo ao servidor **ALLINSON VINICIUS PRANDO – RF 7211**, nos seguintes termos:

I – exercício aquisitivo: 2014/2015:

Atualmente marcado: 12/09/2016 a 01/10/2016 (20 dias)

Para: - 19/10/2016 a 28/10/2016 (10 dias)

- 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)

II - exercício aquisitivo: 2015/2016:

Atualmente marcado: 09/01/2017 a 07/02/2017 (30 dias)

Para: - 22/09/2017 a 11/10/2017 (20 dias)

- 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 25/08/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na nº 1300459, disponibilizada no Diário Eletrônico em 02/09/2015, referente à servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, Analista Judiciário, RF 5408, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **03 a 14/11/2016(12 dias)** e de **09 a 26/01/2016 (18 dias)** para **16 a 25/11/2016 (10 dias)**, para **23/01 a 1º/02/2017 (10 dias)** e para **19 a 28/06/2017 (10 dias)**, exercício 2015/2016.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1300459, disponibilizada no Diário Eletrônico em 02/09/2015, referente ao servidor **MÁRCIO VALVERDE MARTIN**, Técnico Judiciário, RF 6328, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **03 a 14/11/2016 (12 dias)** para **31/10 a 11/11/2016 (12 dias)**, exercício 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na **1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina**, como segue:

5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 09/10/2017 a 18/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5408 ILKA SIMONE AMORIM SOUZA

1a.Parcela: 13/09/2017 a 22/09/2017

2a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

3a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6328 MARCIO VALVERDE MARTIN

1a.Parcela: 24/04/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 26/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6607 REINALDO LARA LICERA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7175 JOAO NUNES MORAES FILHO

1a.Parcela: 10/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7257 RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI

1a.Parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 03/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7346 JULIANA BELO PEREIRA GIMENES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7495 FERNANDA MICHILINI SOUSA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7578 ALINE OMOMO BARAO

1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7584 FABIANA JOIA MASSINATORI

1a.Parcela: 08/05/2017 a 20/05/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7611 FABIO GARDENAL INACIO

1a.Parcela: 10/04/2017 a 19/04/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 22/11/2017 a 01/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7749 RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA

1a.Parcela: 03/11/2017 a 14/11/2017

2a.Parcela: 10/04/2018 a 27/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7976 THIAGO RODRIGUES BARROCA

1a.Parcela: 16/03/2017 a 25/03/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

INCLUIR, AINDA, NA ESCALA DE FÉRIAS a servidora lotada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina com parcelas a serem marcadas para antes de janeiro de 2017, da seguinte maneira:

7519 LAURIENE TELES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

2a.Parcela: 04/04/2017 a 13/04/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

ACRESCENTAR, TAMBEM, NA ESCALA DE FÉRIAS, o servidor lotado na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina com exercício aquisitivo 2015/2016:

8161 RAYNEIDER BRUNELLI DE OLVEIRA FERNANDES

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 14/06/2017 a 23/06/2017

3a.Parcela: 21/09/2017 a 30/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

INSERIR, POR FIM, NA ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2017, o servidor lotado na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina:

8161 RAYNEIDER BRUNELLI DE OLVEIRA FERNANDES

1a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

2a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

3a.Parcela: 18/06/2018 a 27/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 8, DE 25 DE agosto DE 2016.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados no **NÚCLEO DE APOIO REGIONAL EM SÃO VICENTE**, como segue:

2432 - GISLENE BORGES DE CARVALHO

1ª Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2ª Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

3ª Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5975 - NATANIEL ALMEIDA COSTA

1ª Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2ª Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3ª Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6069 - FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

1ª Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

2ª Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

3ª Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8243 - GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS

1ª Parcela: 26/02/2018 a 27/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8245 - RUBEM FELIPPE AFONSO

1ª Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

2ª Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3ª Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 25 DE agosto DE 2016.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a escala de férias do servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 8245**, Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2016

3ª. Parcela – Período de 09 a 18/01/2017 (10 dias)

para

3ª. Parcela – Período de 05 a 14/06/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 10, DE 25 DE agosto DE 2016.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NELSON PEREIRA DA CUNHA**, RF 2227, Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Mandados, (FC-05), no período de 23/08/2016 a 02/02/2016 (11 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, RF 8243, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 25/08/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 28/2016

O(A) DOUTOR(A) ANITA VILLANI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a SAO VICENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a SAO VICENTE, como segue:

1011 REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3412 CARLA DE CARVALHO

1a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5301 DANIEL PRATA CARNICERO

1a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6325 MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA

1a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 26/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6952 SIMONE MARIA JACINTO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 07/08/2017 a 25/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7001 CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 27/03/2017 a 13/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7136 GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA

1a.Parcela: 05/06/2017 a 04/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7618 JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO

1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7647 GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES

1a.Parcela: 17/02/2017 a 26/02/2017

2a.Parcela: 15/07/2017 a 24/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7978 EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA

1a.Parcela: 19/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8189 MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA – Exerc. Aquis. 2015/2016

1a.Parcela: 27/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 27/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8189 MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA – Exerc. Aquis. 2016/2017

1a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017

SÃO VICENTE, 25 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 25/08/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 207, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Retifica a Portaria 205/2016-DSUJ/DOURADOS que regulamentou o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **26 a 29/08/2016**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 110/2016-DSUJ -Subseção Judiciária de Dourados/MS;

CONSIDERANDO o acordo verbal firmado entre o MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha, e o MM. Juiz Federal, Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, designado para 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 205/2016-DSUJ, que designou o Juiz Plantonista na Subseção Judiciária de Dourados/MS, **PARA O PERÍODO DE 26.08.2016 a 29.08.2016**, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“Artigo 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã NO PERÍODO DE 26 a 29/08/2016. AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
26/08/2016 a 29/08/2016	<i>Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS</i>

LEIA-SE:

“Artigo 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã NO PERÍODO DE 26 a 29/08/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
26/08/2016 a 29/08/2016	<i>Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal designado para 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS</i>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 25/08/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

Portaria Conjunta Nº 2115871/2016 - DOUR-DSUJ

PORTARIA CONJUNTA 02, expedida pela 1ª Vara Federal de Dourados e 2ª Vara Federal de Dourados, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 24 de agosto de 2016.

Retifica a Portaria Conjunta 01 (doc. 1749066), expedida pela 1ª Vara Federal de Dourados e 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre a implantação da audiência de custódia.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados e o Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – ambas compreendidas pela 2ª Subseção Judiciária - (“Dourados”), da Seção Judiciária Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos, visto que a implantação da audiência de custódia exige a organização de pauta de audiências em curto prazo de tempo para o cumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação da pessoa presa à autoridade judiciária;

CONSIDERANDO, ainda, necessidade de adequação às pautas de audiências das Varas Federais desta Subseção Judiciária de Dourados/MS;

RESOLVEM

I. RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 01/2016 (doc. nº 1749066), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal nº 60, em 04/04/2016;

ONDE SE LÊ:

“7. As audiências de custódia nesta 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul serão realizadas em todos os dias úteis com expediente forense, com a seguinte programação de horários iniciais:

i) 1ª Vara Federal de Dourados: 17 horas;

ii) 2ª Vara Federal de Dourados: 16 horas.”

LEIA-SE:

“7. As audiências de custódia nesta 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul serão realizadas em todos os dias úteis com expediente forense, com a seguinte programação de horários iniciais:

i) 1ª Vara Federal de Dourados: 13:30 horas;

ii) 2ª Vara Federal de Dourados: 17:00 horas.”

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Encaminhem-se cópia desta portaria a Exma. Sra. Dra. Desembargadora Federal Corregedora da Justiça Federal da 3ª Região; ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; ao Ministério Público Federal; ao Delegado Chefe da Polícia Federal; à Defensoria Pública da União; e ao Presidente da Seccional OAB Dourados-Itaporã; estes quatro últimos nas pessoas que os apresentem na cidade de Dourados, MS.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 25/08/2016, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **Dr. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
---------	-------------------------

02/09 a 08/09/2016	Henrique Guebur Araujo, RF 7420 - Técnico Judiciário
09/09 a 15/09/2016	Bruno Cezar Verga Brumatti, RF 7446 - Técnico Judiciário
16/09 a 22/09/2016	Ari Oliveira Cavalcante, RF 4896 - Analista Judiciário
23/09 a 29/09/2016	Liana Zancanaro Busato, RF 7441 - Técnica Judiciária
30/09 a 06/10/2016	Gerson Ziebarth Camargo, RF 7433 - Técnico Judiciário

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são **(67) 3431-1465, (67) 3431-1608** e celular **(67) 9142-5341**.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 24/08/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.